



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

ANO III – AGOSTO 2012



Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 08 de
31/08/2012

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Maurício Lehmann

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
João Célio de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitor
Fernando Dilmar Bitencourt

SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	94
Editais	116
Contratos	129
Substituição Remunerada – Concessão	133
Averbação de Tempo de Contribuição	152
Resoluções	156
Licenças Homologadas	157
Diárias	165

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.611/2012, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o art. 149 da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR A PEDIDO**, o servidor **LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 353423, lotado no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 926/IFC/2012, de 24 de maio de 2012, publicada no DOU em 25/05/2012.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 926/IFC/2012, de 24 de maio de 2012, publicada no DOU em 25/05/2012, em conformidade com o Art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.612/2012, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o art. 149 da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR A PEDIDO**, o servidor **LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 353423, lotado no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 1045/IFC/2012, de 12 de junho de 2012, publicada no DOU em 13/06/2012.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 1045/IFC/2012, de 12 de junho de 2012, publicada no DOU em 13/06/2012, em conformidade com o Art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.613/2012, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o art. 149 da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR A PEDIDO**, o servidor **LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 353423, lotado no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 1046/IFC/2012, de 12 de junho de 2012, publicada no DOU em 13/06/2012.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 1046/IFC/2012, de 12 de junho de 2012, publicada no DOU em 13/06/2012, em conformidade com o Art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.614/2012, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000335/2012-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DV, Padrão 02, Matrícula SIAPE nº 0053078, **no período de 30 de Julho de 2012 a 28 de Agosto de 2012 (Continuação da Segunda Parcela)**, referente ao período aquisitivo de 24/07/1991 a 21/07/1996, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.615/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786227, no período de 06/08/2012 a 10/08/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **24/09/2012 a 28/09/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.616/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000446/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **MERCEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0432717, lotada no Campus de Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **06/08/2012 a 03/11/2012**, referente ao período aquisitivo de 24/11/2006 a 23/11/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.617/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **CÉSAR ANTÔNIO SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1454137, da Função Gratificada de Gestor de Contratos, Diárias e Passagens, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.618/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **CÉSAR ANTÔNIO SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1454137, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Diárias e Passagens, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.619/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1835816, como responsável pelo acompanhamento dos contratos de Professor Substituto e Professor temporário do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.620/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem *Comissão Permanente de Comunicação e Divulgação/CPCD* da Reitoria.

- **NICOLE PASINI TREVISOL**, Jornalista, Matrícula 1786444, Presidente da Comissão;

- **NERI JORGE GOLYNSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049142;

- **DANIEL RAMOS SCHUTZ**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula 1916391;

- **IVAR ANTÔNIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1525749;

- **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, Assistente em Administração, Matrícula 1786309;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.621/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000258/2012-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **IVETE MARIA GRISA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1107742, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 18/06/2012 a 16/08/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.622/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000247/2012-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **TÂNIA MARIA DE SOUZA GOULART**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE

nº 1106248, lotada no Campus de Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2012 a 17/11/2012, referente ao período aquisitivo de 30/01/2005 a 29/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.623/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000105/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 08/08/2012, o servidor **ALEXANDRE VANZUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764188, do Campus Videira para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.624/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a programação de férias do servidor **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, Auditor, Matrícula SIAPE 2109252, em exercício na Reitoria, conforme abaixo:

DE:

06/08/2012 a 20/08/2012

21/08/2012 a 25/08/2012 (exercício 2011 - Portaria 2.179/2011)

26/08/2012 a 04/09/2012

PARA:

03/09/2012 a 17/09/2012

22/10/2012 a 26/10/2012(exercício 2011)

19/11/2012 a 28/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.625/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANIEL JOSÉ ALVES**, Técnico de Laboratório, Matrícula 1901220, **ANDERSON CONTI SOPRANA**, Analista de Tecnologia da informação, Matrícula 2566070, e **MARCOS FIORIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1837135, lotados no Campus de Luzerna, para Coordenação do primeiro, constituírem Comissão Patrimonial responsável por receber o veículo (moto) doado pela Receita Federal, conforme Ato nº 223/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.626/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0272879, **IVAR ANTÔNIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1525749, e **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1351550, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes do Campus Videira e Luzerna e do Campus Avançado de Ibirama e Fraiburgo.

Art. 2º - Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 491/2011 de 01/04/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.627/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0272879, **IVAR ANTÔNIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1525749, e **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1351550, para, sob a Coordenação da primeira,

constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes da Reitoria e Campus Avançado de Blumenau.

Art. 2º - Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 562/2011 de 14/04/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.628/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GUSTAVO KAEFER DILL	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Elétrica.	DI 01	0843906

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.629/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106168, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, no período de 08/08/2012 a 10/08/2012, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.630/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **ALANA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786614, lotada na Reitoria, inicialmente programado para **27/08/2012 a 01/09/2012**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **05/11/2012 a 10/11/2012**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.631/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000770/2012-79

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** redução da Jornada de Trabalho **de 40** (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias **para 30** (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, **a partir de 13/08/2012**, ao servidor **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1754746, lotado na Reitoria, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.632/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000294/2012-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **BENILDE MARIA CERVO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1109214, Classe DV, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.633/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000376/2012-71

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DANIELI VIECELI**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1836749, ocupante do Cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **24/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.634/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000273/2012-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA JANILDA LADISLAU TRAJANO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1204872, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **26/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.635/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000381/2012-94

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **WALDIR MORCHE**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 0049137, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de

Vencimento 15, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a partir de **16/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.636/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000416/2012-75

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CÍNTIA MARA GILZ GEISER**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1843278, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **25/07/2012**, por ter concluído o Curso de **“Noções de Direito Administrativo”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.637/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000288/2012-50

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DIEGO MONSANI**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Campus de Sombrio, Matrícula nº 1757297, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/07/2012**, por ter concluído o Curso de **“Formação de Leitores”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.638/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000379/2012-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1837180, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **19/07/2012**, por ter concluído o Curso de **“Socialização e Capacitação dos Servidores do IFC, Módulos I, II, III”**, com carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.639/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000777/2012-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FÁBIO PRA DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1843128, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **25/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.640/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000391/2012-79

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FERNANDA GUIMARÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1488612, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível 5**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.641/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000776/2012-46

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **HYLSON VESCOVI NETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1510001, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **07/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.642/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para Constituírem **Comité Gestor Institucional dos Editais nº 91/2012 e nº 92/2012:**

Titulares:

- **JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1366897, presidente da comissão;
- **JOSÉ CARLOS BRANCHER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1109191,

Suplentes:

- **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1266509;
- **IVÂR ANTÔNIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1525749.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.643/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o processo 23351.000332/2012-51

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 1.581/2012 de 26 de Julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.644/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23351.000377/2012-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RAFAEL MINKS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1837942, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2012**, por ter concluído o Curso de **“Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.645/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23348.000789/2012-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **NÁGELA DE CARVALHO ALVES**, matrícula nº 1959009, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de **“Licenciatura em Matemática”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **06/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.646/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23350.000451/2012-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **MICHELLI SLHESSARENKO**, matrícula nº 1773191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Camboriú, pela Conclusão do Curso de **“Bacharel em Administração – Habilitação em Marketing”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **31/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.647/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23351.000384/2012-28

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAFAEL MINKS**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1837942, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **02/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.648/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23351.000382/2012-39

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SOFIA SCHULTZ**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1601973, ocupante do Cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **01/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.649/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23348.000627/2012-87

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RUBENS KUCHENBECKER**, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula 1457765, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 06, a partir de **14/06/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.650/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23352.000390/2012-75

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GICELI PERETTI**, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula 1837370, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **31/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.651/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23352.000333/2012-96

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1217924, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **15/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.652/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23350.000452/2012-69

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 0341520, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível 5**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/09/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.653/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23350.000447/2012-56

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS**, ocupante do Cargo de Professor Temporário, Matrícula nº 1930008, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 18/07/2012 a 31/07/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.654/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23350.000448/2012-09

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **NEUSA DENISE MARQUES**, ocupante do Cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1836745, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 30/07/2012 a 27/09/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.655/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23350.000449/2012-45

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786551, lotada no Campus de Camboriú, no período de **12/07/2012 a 17/07/2012**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.656/2012, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **FLÁVIA REGINA BACK**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado de Blumenau, Matrícula SIAPE 1581026, no período de 09/08/2012 a

10/08/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **17/09/2012 a 18/09/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.657/2012, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.629/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08/08/2012, seção 2, pág. 15, e considerando o Ofício 04/2012/PAD/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2012, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria 926/IFC/2012 de 24/05/2012, publicada no Diário Oficial da União em 25/05/2012, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.658/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a programação de férias da servidora **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1189556, em exercício na Reitoria, conforme abaixo:

DE:

24/12/2012 a 02/01/2013

PARA:

10/09/2012 a 19/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.659/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, Assistente em Administração, Matrícula 1873684, **CARLA ZANDAVALLI**, Assistente em Administração, matrícula 1786280, e **BRUNO ALIDO NEGRINI**, Auxiliar em Administração, Matrícula 1950814, para, sob a presidência da Primeira, Comporem Comissão responsável pela execução do Processo de Escolha da Comissão Eleitoral do Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.660/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta na Resolução nº 029/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012 e no processo nº 23352.000396/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 120, da Lei 11.784/2008 e Art. 13, Inciso II, § 2º da Lei 11.344/2006, ao(a) servidor(a) **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1959042, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 1, por ser portador(a) do Título de Mestre em Educação.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros a partir de **03/08/2012**, data de seu ingresso no IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.661/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta na Resolução nº 029/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012 e no processo nº 23348.000781/2012-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 120, da Lei 11.784/2008 e Art. 13, Inciso II, § 2º da Lei 11.344/2006, ao(a) servidor(a) **JETER LANG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, Matrícula nº 1954698, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 1, por ser portador(a) do Título de Mestre em Administração: Gestão de Organizações.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros a partir de **11/07/2012**, data de seu ingresso no IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.662/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000739/2012-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JETER LANG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1954698, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **11/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.663/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000397/2012-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1959042, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.664/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000401/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1837894, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.665/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000797/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RONI FRANCISCO PICHETTI**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1848584, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/09/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.666/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000387/2012-61

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JAIR JACOMO BERTUCINI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1188286, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução CONSUPER nº 024/IFC/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.667/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000450/2012-70

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JAIME SANDRO DALLAGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2169824, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução CONSUPER nº 024/IFC/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **28/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.668/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000397/2012-05

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CLÁUDIA REGINA THOMAS BERTUCINI**, ocupante do cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1096292, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução CONSUPER nº 024/IFC/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **30/06/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.669/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000386/2012-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FÁBIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1532553, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **31/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.670/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000402/2012-71

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1837894, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **06/08/2012**, por ter concluído o Curso de **“Conhecimentos Pedagógicos”**, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.671/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000388/2012-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **EDGAR CÉSAR GIORDANI**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1454339, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2012**, por ter concluído o Curso de **“Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.672/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000386/2012-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **FELIPE RIBAS**, matrícula nº 1957942, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus de Videira, pela Conclusão do Curso de **“Licenciatura em Filosofia”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **30/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.673/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000106/2012-71

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** reversão da Jornada Reduzida para Jornada Integral, **de** 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias **para** 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias, com remuneração integral, **a**

partir de **13/08/2012**, ao servidor **EDSON FERNANDO PAGLIOCHI**, Assistente em Administração, Matrícula nº 2622673, lotado no Campus de Concórdia, com fundamento no Art. 5º, § 3º, da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.674/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000821/2012-62

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão do servidor abaixo, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto Federal Catarinense/ Campus Rio do Sul,

Servidor: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 0053078

Para: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará.

Cargo a ser ocupado: Assessor Executivo da Reitoria, Código CD-2.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Período: 01 (um) ano

Amparo Legal: Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação dada pelo artigo 22 da lei nº 8.270 de 17/12/91, regulamentada pelo decreto nº 5.213 de 24/09/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.675/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **BRUNO ALIDO NEGRINI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula 1950814, para desempenhar a função de Gestor de Contratos, além das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Revoga-se a partir desta data, a portaria nº 168/2012, de 31 de janeiro de 2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.676/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Ofício nº 007/C.S

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/08/2012, os Trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela portaria 1.344/IFC/2012 de 28/06/2012, publicada no Diário Oficial da União em 04/07/2012, nos termos do Art. 145, parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.677/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000349/2012-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1455442, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, a partir de **07/06/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.678/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta na Resolução nº 029/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012 e no processo nº 23348.000822/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 120, da Lei 11.784/2008 e Art. 13, Inciso II, § 2º da Lei 11.344/2006, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Concórdia,

Matrícula nº 2445613, **da** Classe DII, Nível 4, **para** a Classe DIII, Nível 1, por ser portador(a) do Título de Mestre em Estudos da Tradução.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros a partir de **08/05/2012**, data da Resolução nº 029/CONSUPER/IFC/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.679/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta na Resolução nº 029/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012 e no processo nº 23351.000419/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 120, da Lei 11.784/2008 e Art. 13, Inciso II, § 2º da Lei 11.344/2006, ao(a) servidor(a) **EVELIN CUNHA BIONDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1843248, **da** Classe DI, Nível 2, **para** a Classe DIII, Nível 1, por ser portador(a) do Título de Mestre em Geografia.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros a partir de **10/08/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.680/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000400/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EVELIN CUNHA BIONDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1843248, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **07/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.681/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000391/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JURACI GIESEL**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1213915, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2012**, por ter concluído o Curso de **“Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.682/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000455/2012-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1159661, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução CONSUPER nº 024/IFC/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **12/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.683/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000408/2012-49

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EVELIN CUNHA BIONDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1843248, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **09/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.684/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000407/2012-02

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FABIANA BORTOLINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2576324, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.685/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000409/2012-93

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RONALDO JOSE JAPPE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 3369771, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.686/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000453/2012-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1189556, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução CONSUPER nº 024/IFC/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **24/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.687/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000405/2012-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **CIRLEI FÁTIMA BONI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 0049134, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 16/07/2012 a 27/07/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.688/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000823/2012-51

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 120, da Lei 11.784/2008 e Art. 13, Inciso II, § 2º da Lei 11.344/2006, ao(a) servidor(a) **VALDIR STUMM JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1811735, **da** Classe DI, Nível 1, **para** a Classe DIII, Nível 1, por ser portador(a) do Título de Mestre em Ciência da Computação, **com efeitos financeiros retroativos à 09/09/2010**, conforme Ação Ordinária nº 5003418-20.2012.404.7200.

Art. 2º - Retifica-se a Portaria nº 608/2012 de 29/03/2012. **Onde se lê:** “da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2”. **Leia-se:** “da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2;

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.102/2012 de 13/06/2012, que concedeu Progressão por Titulação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.689/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **GISELA APARECIDA SARTOR**, matrícula 1786300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da *Comissão Central Organizadora do Concurso Público em 2012*, designada pela Portaria nº 565/2012, de 21 de março de 2012;

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER**, matrícula 1835816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para integrar a *Comissão Central Organizadora do Concurso Público em 2012*, designada pela Portaria nº 565/2012, de 21 de março de 2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.690/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **DANILO ARAÚJO FERREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nomeado pela Portaria nº

1.486/2012, de 11 de julho de 2012, DOU de 13/07/2012, no Setor de Engenharia, vinculado à Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.691/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo 23350.000465/2012-38 e no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2012/Base 2011, do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, Matrícula nº 1159141, ocupante do cargo de Motorista, no setor de Transporte e Mecanização, a partir de 02/08/2012.

Art. 2º - Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, Matrícula nº 1159141, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Campus Camboriú, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Art. 5º da ON nº 02 de 19/02/2010, DOU de 22/02/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 02/08/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.692/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo 23350.000463/2012-49, e no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2012/Base 2011, do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI**, Matrícula nº 1811653, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Olericultura, a partir de 07/08/2012.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no **nível médio**, (percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico), ao(à) servidor(a) **MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI**, Matrícula nº 1811653, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Art. 5º da ON nº 02 de 19/02/2010, DOU de 22/02/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 07/08/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.693/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ALDELIR FERNANDO LUIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1801072, para **SUBSTITUIR** o cargo de Coordenador Geral do Campus Avançado de Blumenau, código CD-03, no período de 16/08/2012 a 26/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.694/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000422/2012-42

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **AGOSTINHO REBELLATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1095427, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução CONSUPER nº 024/IFC/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **14/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.695/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000426/2012-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO CARLOS ESPIT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 0053629, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução CONSUPER nº 024/IFC/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **14/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.696/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000427/2012-75

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1602015, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.697/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000420/2012-53

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EDUARDO HUBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1737257, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.698/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000424/2012-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JONAS ANTUNES DA SILVA**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 2576432, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de **01/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.699/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000420/2012-33,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **DANIEL GOMES SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1641568, lotado no Campus de Rio do Sul, adequação da jornada semanal de trabalho em 44.25%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, junto a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 06/08/2012 a 28/07/2014, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 16/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, alterado pela Resolução nº 31/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.700/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000391/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula nº 1893333, lotado(a) no Campus Videira, no período de 18/07/2012 a 24/07/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.701/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo para Comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente do Campus Avançado de Ibirama, conforme Art. 11 do Decreto nº94.664 de 23/07/1987, DOU de 24/07/1987 e Art. 5º da Portaria nº475/MEC/1987:

- **ELISA LOTICI HENNIG**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1700996, Como Presidente;

- **DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901320, Como Vice-Presidente;

- **SONIA SCHAPPO IMHOF**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1816600, Como Secretária;

- **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1856290, Como 1º Suplente;

- **SARA NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1778902, Como 2º Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Página 01 da portaria nº1.702/2012, de 16 de Agosto de 2012.

PORTARIA Nº 1.702/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando a portaria nº 1.626/IFC/2012, de 07 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** as Portarias abaixo, emitidas pela Pró Reitoria de Ensino do Instituto Federal Catarinense em 2010:

- Portaria nº **001/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Adriano Heis**;

- Portaria nº **002/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Carlos Eduardo Nogueira Martins**;

- Portaria nº **003/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Dalton Luiz de Menezes Reis**;

- Portaria nº **004/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Emerson Rogério de Oliveira Júnior**;

- Portaria nº **005/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Fábio José Rodrigues Pinheiro**;

Página 02 da portaria nº1.702/2012, de 16 de Agosto de 2012.

- Portaria nº **006/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Filomena Barbosa Rodrigues Mendes**;

- Portaria nº **007/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Gilson Ribeiro Nachtigall**;

- Portaria nº **008/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Jonatan Rafael Rakoski Zientarski**;

- Portaria nº **009/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Juliano Elesbão Rathke**;

- Portaria nº **010/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Luís Fernando Pozas**;

- Portaria nº **011/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Manassés Ribeiro**;

- Portaria nº **012/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Marcos Augusto Paladini Dos Santos**;

- Portaria nº **013/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão

responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Marinês Kerber**;

- Portaria nº **014/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Mauro André Pagliosa**;

- Portaria nº **015/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Nadir Paula da Rosa**;

- Portaria nº **016/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Paulo Francisco do Carmo**;

Página 03 da portaria nº1.702/2012, de 16 de Agosto de 2012.

- Portaria nº **017/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Ricardo Kerschbaumer**;

- Portaria nº **018/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Ricardo Toledo Bergamo**;

- Portaria nº **019/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Roberta Pasqualli**;

- Portaria nº **020/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Roger Nabeyama Michels**;

- Portaria nº **021/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Rubens Hesse**;

- Portaria nº **022/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **Sônia Regina Lamego Lino**;

- Portaria nº **023/2010/PROEN/IFECTC**, de 04/08/2012, Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório de **William Bolzan dos Santos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.703/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000849/2012-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RONI FRANCISCO PICHETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1848584, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/09/2012**, por ter concluído o Curso de **“Comunicação Escrita”**, com carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.704/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23352.000196/2012-90

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 1822861, Classe DI, Nível 2, **no período de 05/06/2012 a 04/09/2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.705/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23352.000365/2011-19

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1837532, Classe DIII, Nível 1, **no período de 03/08/2012 a 30/11/2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.706/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23000.063378/2005-32

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o fundamento Legal constante na Portaria nº 220/2005 de 14 de dezembro de 2005, publicada no Diário oficial da União em 16 de dezembro de 2005, seção 2, pág. 12, que aposentou por Invalidez o servidor **WILSON ANTÔNIO DUTKWICZ**, matrícula SIAPE nº 1101415, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de

Vencimento 06, para acrescentar o disposto na emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 30/03/2012, cujos efeitos vigoram a partir da publicação da referida Emenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.707/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23348.000017/2010-11

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o fundamento Legal constante na Portaria nº 940/2010 de 06 de outubro de 2010, publicada no Diário oficial da União em 11 de outubro de 2010, seção 2, pág. 16, que aposentou por Invalidez permanente o servidor **LAUDELINO NICHELLATTI**, matrícula SIAPE nº 1203781, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para acrescentar o disposto na emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 30/03/2012, cujos efeitos vigoram a partir da publicação da referida Emenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.708/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23348.000621/2011-29

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o fundamento Legal constante na Portaria nº 580/2011 de 18 de Abril de 2011, publicada no Diário oficial da União em 27 de Abril de 2011, seção 2, pág. 16, que aposentou por Invalidez permanente a servidora **DJANIRA PEREIRA DE LUCA**, matrícula SIAPE nº 1204838, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, para acrescentar o disposto na emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 30/03/2012, cujos efeitos vigoram a partir da publicação da referida Emenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.709/2012, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a partir desta data, a *Portaria nº 314/2012 de 28 de fevereiro de 2012*, que trata da Equipe Técnica responsável pela elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança de Implantação do Campus Avançado de Blumenau.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.710/2012, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o Ofício 05/2012/PAD/IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/08/2012, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria 1.046/IFC/2012 de 12/06/2012, publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2012, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.711/2012, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o Ofício 02/2012/PAD/IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/08/2012, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria 1.045/IFC/2012 de 12/06/2012, publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2012, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.712/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DELANO DIAS SCHLEDER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2613308, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Aquicultura, NUPA – Sul 1, do Instituto Federal Catarinense - Campus de Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.713/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000431/2012-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1312626, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **14/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.714/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000414/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1961823, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.715/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta na Resolução nº 029/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012 e no processo nº 23352.000415/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 120, da Lei 11.784/2008 e Art. 13, Inciso II, § 2º da Lei 11.344/2006, ao(a) servidor(a) **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1961823, **da** Classe DI, Nível 1, **para** a Classe DIII, Nível 1, por ser portador(a) do Título de Doutor em Psicologia.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros a partir de **14/08/2012**, data de seu ingresso no IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.716/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000410/2012-16

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, matrícula nº 1632374, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus de Videira, pela Conclusão do Curso de “Especialização em Comunicação Política e Imagem – Turma II”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.717/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000441/2012-59

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **IZOLDE REJANE DO CARMO**, matrícula nº 1671407, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de "**Licenciatura em História**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **06/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.718/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000865/2012-92

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **DANILO ARAÚJO FERREIRA LEITE**, matrícula nº 1962785, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de "**Bacharel em Administração**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **15/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.719/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000295/2012-51

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1260459, Classe DV, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Sombrio, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência **a partir de 07/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.720/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000432/2012-68

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ADRIANO BECKER**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1602832, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **04/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.721/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000436/2012-46

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1607729, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **15/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.722/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000425/2012-66

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ADRIANO BECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1602832, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **05/08/2012**, por ter

concluído o Curso de “Disseminadores de Educação Fiscal - SC”, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.723/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000369/2012-80

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ANGELA PATRÍCIA MEDEIROS VEIGA**, Matrícula 1423580, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense - Campus de Concórdia, no período de **01/07/2012 a 08/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.724/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o processo nº 23351.000383/2012-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora **VANESSA KIST**, Matrícula 1843694, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotada no Campus Concórdia, no Período de **30/07/2012 a 26/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.725/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000383/2012-83

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008 e Nota Técnica nº17/DENOP/SRH/MP, à servidora **VANESSA KIST**, Matrícula 1843694, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotada no Campus Concórdia, no Período de **27/11/2012 a 25/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.726/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **MARCELO BRADACZ LOPES**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1754373, **DIORGES EVANDRO GUESSI**, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1757009 e **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1754371, para, sob a Coordenação do Primeiro, Comporem *Comissão Responsável pela Finalização do Contrato 70/2011* - Processo 23348.001429/2011-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.727/2012, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** a partir de 01/05/2010, a localização do servidor **HUMBERTO JOÃO DUTRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1187949, no setor de AVICULTURA;

Art. 2º - **CANCELAR** a partir de 01/05/2010, a Concessão de Adicional de Insalubridade do servidor **HUMBERTO JOÃO DUTRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1187949, lotado no Campus Camboriú, de acordo com o § 2º do art. 68 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 649/2011 de 06 de maio de 2011;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.728/2012, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, matrícula nº 1786444, para atuar como responsável pela fiscalização da dispensa de licitação nº 50/2012 (processo nº 23348.000733/2012-61), bem como, acompanhar o recebimento e solicitar a renovação das assinaturas dos jornais: Diário Catarinense, Jornal de Santa Catarina e Jornal A Notícia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.729/2012, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **AGLAÉ APARECIDA LOSCH**, Procuradora Federal da Procuradoria Seccional Federal de Passo Fundo-RS, em exercício na Reitoria do IFC, matrícula SIAPE nº 1227940, CNH nº 00702963098, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria para o exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.730/2012, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19 e considerando o que consta no processo nº 23353.000439/2012-80,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RICARDO SCOPEL VELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1450289, lotado no Campus de Rio do Sul, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Doutorado em Educação, junto a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/08/2012 a 05/03/2016, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 16/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, alterado pela Resolução nº 31/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.731/2012, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19 e considerando o que consta no processo nº 23353.000421/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1501988, lotada no Campus de Rio do Sul, adequação da jornada semanal de trabalho em

50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/08/2012 a 05/03/2016, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 16/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, alterado pela Resolução nº 31/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.732/2012, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000437/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **OSMAR GUTJAHR**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1207016, ocupante do Cargo de Auxiliar de Encanador, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **26/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.733/2012, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Art. 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, **IRINEU CLÁUDIO GEHRKE**, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1087699, lotado no PFE/INSS – Representação de Procuradoria Jurídica, **JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 358789, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e **CÉSAR ANTÔNIO SCHNEIDER**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1454137, em exercício na Reitoria, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre as irregularidades constantes no processo 23348.000889/2012-41.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.734/2012, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000410/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Emenda

Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora **MAGDA VERGÍNIA DE BONA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1164642, Classe DV, Nível 1, código de vaga 349087, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.735/2012, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000823/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** mediante Tutela deferida na sentença da Ação Ordinária nº 5003418-20.2012.404.7200, Progressão por Titulação, ao(a) servidor(a) **VALDIR STUMM JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1811735, **da** Classe DI, Nível 1, **para** a Classe DIII, Nível 1, por ser portador(a) do Título de Mestre em Ciência da Computação, **a partir de Agosto/2012.**

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.688/2012 de 16/08/2012, que concedeu Progressão por Titulação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.736/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19 e considerando o que consta no processo 23348.000798/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROBERTO MAURINA**, lotado(a) no Campus Avançado Blumenau, em exercício na Reitoria, matrícula 1837692, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.737/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19 e considerando o que consta no processo nº 23352.000404/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 03/09/2012, a servidora **ROSEMARY MAGEDANS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890561, lotada no Campus Luzerna **para** o Campus Avançado de Fraiburgo, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.738/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000866/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **GISELA APARECIDA SARTOR**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786300, lotada na Reitoria, no período de **06/08/2012 a 14/09/2012** de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.739/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000281/2012-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, ocupante do Cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1756637, lotada no Campus Rio do Sul, no período de **08/05/2012 a 22/05/2012** de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.740/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000221/2012-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **SERGIO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 0277892, lotado no Campus Camboriú, no período de **10/04/2012 a 18/04/2012** de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.741/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000395/2012-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **OLAVO ACACIO PAULIK**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1453210, lotado no Campus Rio do Sul, no período de **19/06/2012 a 23/06/2012**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.742/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000414/2012-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1780628, lotado no Campus Rio do Sul, no período de **23/07/2012 a 14/08/2012**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.743/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1660948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para atuar como fiscal do contrato nº 100/2012 que trata do fornecimento de

combustível para o IFC – Reitoria, firmado com a empresa Auto Posto Expresso – Blumenau/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.744/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, matrícula SIAPE nº 2609901, ocupante do cargo de Psicólogo, para atuar como fiscal do contrato nº 101/2012 que trata do fornecimento de combustível para o IFC – Campus Avançado Ibirama, firmado com a empresa Waldemiro Scursel e Cia. LTDA– Ibirama/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.745/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1660948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para

atuar como fiscal do contrato nº 092/2012, que trata do fornecimento de gêneros alimentícios, firmado com a empresa L&F Comércio Atacadista LTDA ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.746/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1660948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para atuar como fiscal do contrato nº 102/2012 que se refere à contratação da empresa Estância Hidromineral Santa Rita para fornecimento de água mineral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.747/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, matrícula SIAPE nº 1856290, de Coordenador Adjunto do PRONATEC do Campus Avançado Ibirama, designado pela Portaria 792/2012.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **ELISA LOTICI HENNING**, matrícula SIAPE nº 1700996, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para assumir a **Coordenação Adjunta do PRONATEC** do Campus Avançado Ibirama.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.748/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012 e considerando o que consta no processo nº 23352.000387/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ROSEMARY MAGEDANS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890561, lotada no Campus Luzerna, no período de **20/07/2012 a 18/08/2012**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.749/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012 e considerando o que consta no processo nº 23353.000491/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **FERNANDO FRANCISCO DILLMANN PAJARA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1827891, da classe DI, Nível 2, **no período de 08/08/2012 a 19/12/2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.750/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012 e considerando o que consta no processo nº 23352.000416/2012-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Avançado Fraiburgo, matrícula SIAPE 1893151, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **no período de 21/08/2012 a 06/11/2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.751/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012 e considerando o que consta no processo nº 23348.000324/2012-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **ROSÂNGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1786610, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **no período de 09/08/2012 a 14/12/2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.752/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº 1.224/IFC/2012 de 19 de junho de 2012.

Art 2º - **DESIGNAR** os servidores ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1156809, DANIELA KOSTER, lavadeiro, matrícula SIAPE nº 1213978 e ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1837692, para, sob coordenação do

primeiro, constituírem nova comissão responsável por efetuar os registros contábeis e atender aos demais trâmites legais pertinentes ao processo de doação de bens/materiais recebidos pela Receita Federal.

Art 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos referentes ao processo 23348.000492/2012-50.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.753/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000456/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **EMERSON BIANCHINI ESTIVALETE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Rio do Sul, matrícula SIAPE 1788584, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **no período de 05/06/2012 a 30/12/2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.754/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012 e considerando o que consta no processo nº 23350.000491/2012-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ARMANDO FURLANI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1158373, lotado no Campus Camboriú, no período de **10/08/2012 a 17/08/2012** de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.755/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012 e considerando o que consta no processo nº 23350.000484/2012-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **RAZIERI BERTI KLUWE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1158723, lotado no Campus de Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, **a contar de 01/09/2012 a 29/11/2012**, referente ao período aquisitivo de 05/07/2005 a 04/07/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.756/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012 e considerando o que consta no processo nº 23350.000203/2012-73,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 965/IFC/2012 de 30 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.757/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Art. 143 da Lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 788/IFC/2012 de 25 de abril de 2012, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento.

Art. 2º - Designar os Servidores estáveis, **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, em exercício na Reitoria do IFC, **UBIRATAN RONALDO FREITAS**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 0381688, e **LEANDRO CERVO**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 1095040, ambos lotados na Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de ultimar os trabalhos constantes no processo nº 23353.000122/2012-43.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.758/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012 e considerando o que consta no processo 23351.000371/2012-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor **JAIR SILVEIRA CASADO**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE nº 0574912, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 138719, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.759/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor RONY DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106680, do Cargo Comissionado de Diretor de Implantação do Campus Avançado de Blumenau, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - **DETERMINAR** o retorno do servidor ao Campus Camboriú.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.760/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759541, para o Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Campus Avançado de Fraiburgo, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.761/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012 e considerando o que consta no processo nº 23348.000721/2012-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, matrícula nº 1754746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de "**Bacharelado em Direito**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.762/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1106168, em exercício na Reitoria, de **14/09/2012 a 21/09/2012, (parcela referente ao exercício de 2011), para usufruto em 05/09/2012 a 12/09/2012**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 1.289/IFC/2012, de 21 de Junho de 2012, que concedeu Progressão por Titulação ao servidor **RICARDO TOLEDO BERGAMO**:

Onde se lê:

“[...] **da** Classe DI, Nível 1, **para** a Classe DIII, Nível 1 [...]”

Leia-se:

“[...] **da** Classe DI, Nível 2, **para** a Classe DIII, Nível 1 [...]”

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

Na Portaria nº 1.638/IFC/2012, de 07 de Agosto de 2012, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional à servidora **JOSIANE BONETTI**:

Onde se lê:

“[...] com efeitos financeiros a partir de **19/07/2012** [...]”

Leia-se:

“[...] com efeitos financeiros a partir de **29/07/2012** [...]”

Blumenau, 15 de Agosto de 2012.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

Considerando o que consta no processo 23351.000086/2012-38, retifica-se a Portaria nº 1.307/IFC/2012, de 25 de Junho de 2012,

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula nº

1215426, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 05/05/2012 a 30/12/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula nº 1215426, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 04/03/2012 a 29/10/2012, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Blumenau, 16 de Agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.138/IFC/2011, de 09 de dezembro de 2011, que concedeu Incentivo à Qualificação à servidora **DAISY DA SILVA SANTOS**:

Onde se lê:

“[...] no percentual **de 10%** [...]”

Leia-se:

“[...] no percentual **de 15%** [...]”

Blumenau, 27 de Agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

No Extrato do Edital nº 0103/IFC/2012, de 27/07/2012, publicado no D.O.U. de 30/07/2012, seção 3, página 40,

Onde se lê:

“[...]”

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Requisitos
Camboriú	Matemática	20 horas semanais	01	Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática, com mestrado em áreas afins.

[...]”

Leia-se:

“[...]

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Requisitos
Camboriú	Matemática	40 horas semanais	01	Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática, com mestrado em áreas afins.

[...]”

Na portaria nº 186/2011, de 07 de fevereiro de 2011:

Onde se lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ROSANE STUMM**, Matrícula nº 2127742, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura III, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ROSANE STUMM**, Matrícula nº 2127742, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ROSANE STUMM**, Matrícula nº

2127742, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura III, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ROSANE STUMM**, Matrícula nº 2127742, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Na Portaria nº 998/2011, de 25 de julho de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar, a partir de 01/07/2011 o(a) servidor(a) **VÍRGILIO SCHNEIDER**, Matrícula nº 1323488, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo no Campus Sombrio, nos Setores de Agricultura I, II e III;

Art. 2º - Conceder, a partir de 01/07/2011, Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **VÍRGILIO SCHNEIDER**, Matrícula nº 1323488, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Tornar sem efeito, a partir de 01/07/2011, a Portaria nº 093 de 16/07/2009.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar, a partir de 15/10/2010 o(a) servidor(a) **VÍRGILIO SCHNEIDER**, Matrícula nº 1323488, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo no Campus Sombrio, nos Setores de Agricultura I, II e III;

Art. 2º - Conceder, a partir de 15/10/2010, Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **VÍRGILIO SCHNEIDER**, Matrícula nº 1323488, ocupante do cargo de Engenheiro

Agrônomo, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Tornar sem efeito, a partir de 15/10/2010, a Portaria nº 093 de 16/07/2009.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Na portaria nº 426/2011, de 14 de março de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **RICARDO HENRIQUE TAFFE**, Matrícula 1112790, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura III, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **RICARDO HENRIQUE TAFFE**, Matrícula nº 1112790, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura III, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **RICARDO HENRIQUE TAFFE**, Matrícula 1112790, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura III, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **RICARDO HENRIQUE TAFFE**, Matrícula nº 1112790, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura III, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Na portaria nº 477/2011, de 29 de março de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **LILIANE CERDOTES**, Matrícula 1643043, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Zootecnia II, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LILIANE CERDOTES**, Matrícula nº 1643043, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Zootecnia II, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **LILIANE CERDOTES**, Matrícula 1643043, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Zootecnia II, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LILIANE CERDOTES**, Matrícula nº 1643043, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Zootecnia II, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

Na portaria nº 233/2011, de 11 de fevereiro de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JOSE WILSON CAVALCANTE LIMA**, Matrícula nº 1106206, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Laboratório de Mecânica, a partir de 17/12/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JOSE WILSON CAVALCANTE LIMA**, Matrícula nº 1106206, , ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 17/12/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 17/12/2010, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JOSE WILSON CAVALCANTE LIMA**, Matrícula nº 1106206, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Laboratório de Mecânica, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JOSE WILSON CAVALCANTE LIMA**, Matrícula nº 1106206, , ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

Na portaria nº 182/2011, de 07 de fevereiro de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ELITON PIRES**, Matrícula nº 1456271, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura I, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ELITON PIRES**, Matrícula nº 1456271, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ELITON PIRES**, Matrícula nº 1456271, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura I, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ELITON PIRES**, Matrícula nº 1456271, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

Na portaria nº 126/2011, de 31 de janeiro de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, Matrícula nº

1106133, ocupante do cargo de Marceneiro, no setor de Marcenaria, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, Matrícula nº 1106133, ocupante do cargo de Marceneiro, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, Matrícula nº 1106133, ocupante do cargo de Marceneiro, no setor de Marcenaria, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, Matrícula nº 1106133, ocupante do cargo de Marceneiro, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Na portaria nº 425/2011, de 14 de Março de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **IVETE MARIA GRISA**, Matrícula 1107742, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura I, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **IVETE MARIA GRISA**, Matrícula nº 1107742, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura I,

conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **IVETE MARIA GRISA**, Matrícula 1107742, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura I, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **IVETE MARIA GRISA**, Matrícula nº 1107742, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura I, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Na portaria nº 184/2011, de 07 de Fevereiro de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, Matrícula nº 1109219, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura II, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, Matrícula nº 1109219, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, Matrícula nº 1109219, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura II, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, Matrícula nº 1109219, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Na portaria nº 180/2011, de 07 de Fevereiro de 2011

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, Matrícula nº 1757254, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Zootecnia III, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, Matrícula nº 1757254, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, Matrícula

nº 1757254, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Zootecnia III, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, Matrícula nº 1757254, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Na portaria nº 179/2011, de 07 de Fevereiro de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **MAURICIO DUARTE ANASTACIO**, Matrícula nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Zootecnia I, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MAURICIO DUARTE ANASTACIO**, Matrícula nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **MAURICIO DUARTE ANASTACIO**, Matrícula nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Zootecnia I, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MAURICIO DUARTE**

ANASTACIO, Matrícula nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Na portaria nº 185/2011, de 07 de Fevereiro de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **NATASSIA BRATTI DA SILVA**, Matrícula nº 1757715, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura III, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(a) servidor(a) **NATASSIA BRATTI DA SILVA**, Matrícula nº 1757715, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **NATASSIA BRATTI DA SILVA**, Matrícula nº 1757715, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura III, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(a) servidor(a) **NATASSIA BRATTI DA SILVA**, Matrícula nº 1757715, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Na portaria nº 187/2011, de 07 de Fevereiro de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, Matrícula nº 1106262, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, no setor de Oficina Mecânica, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, Matrícula nº 1106262, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, Matrícula nº 1106262, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, no setor de Oficina Mecânica, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, Matrícula nº 1106262, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

Na portaria nº 552/2011, de 11 de Abril de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS BRANCHER**, Matrícula 1109191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura II, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JOSE CARLOS BRANCHER**, Matrícula nº 1109191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura II, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS BRANCHER**, Matrícula 1109191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura II, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JOSE CARLOS BRANCHER**, Matrícula nº 1109191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura II, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

Na portaria nº 231/2011, de 11 de Fevereiro de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JULIANA MULITERNO THUROW**, Matrícula nº 2613248, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Zootecnia II, a partir de 17/12/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JULIANA MULITERNO THUROW**, Matrícula nº 2613248, , ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 17/12/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 17/12/2010, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JULIANA MULITERNO THUROW**, Matrícula nº 2613248, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Zootecnia II, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JULIANA MULITERNO THUROW**, Matrícula nº 2613248, , ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

Na portaria nº 181/2011, de 07 de Fevereiro de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **VALDINEI PINTO**, Matrícula nº 1204842, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, no setor de Zootecnia III, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **VALDINEI PINTO**, Matrícula nº 1204842, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **VALDINEI PINTO**, Matrícula nº 1204842, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, no setor de Zootecnia III, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **VALDINEI PINTO**, Matrícula nº 1204842, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 01 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

Na Portaria nº 578/2011, de 14 de Abril de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade **a partir de 01/04/2011**, dos servidores abaixo descritos, em Razão do exposto no §§ 3º e 4º do Art. 5º, e § 1º do Art. 6º da Instrução normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

<i>Servidores</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Campus</i>
ANA PAULA FIGUEIREDO	Técnico de Laboratório	1586703	Sombrio
OLIVARES GONCALVES ALVARES	Assistente em Administração	0014062	Sombrio

Leia-se:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade **a partir de 15/10/2010**, dos servidores abaixo descritos, considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, de 15/10/2010,

<i>Servidores</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Campus</i>
ANA PAULA FIGUEIREDO	Técnico de Laboratório	1586703	Sombrio
OLIVARES GONCALVES ALVARES	Assistente em Administração	0014062	Sombrio

Blumenau, 23 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

Na Portaria nº 424/2011, de 14 de Março de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO KRAUSE**, Matrícula 2106344, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura III, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **CARLOS ANTONIO KRAUSE**, Matrícula nº 2106344, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura III, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO KRAUSE**, Matrícula 2106344, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agricultura III, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **CARLOS ANTONIO KRAUSE**, Matrícula nº 2106344, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Agricultura III, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 23 de agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Na Portaria nº 651/2011, de 06 de Maio de 2011:

Onde se Lê:

“[...] **CANCELAR**, a partir de 01/05/2011, a concessão de Adicional de Insalubridade [...]”.

Leia-se:

“[...] **CANCELAR**, a partir de 15/10/2010, a concessão de Adicional de Insalubridade [...].”

Blumenau, 23 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

Na Portaria nº 975/2011, de 14 de Julho de 2011:

Onde se Lê:

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/06/2011.

Leia-se:

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Blumenau, 23 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

Na Portaria nº 427/2011, de 14 de Março de 2011:

Onde se Lê:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA**, Matrícula 2189803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Zootecnia III, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 2189803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Zootecnia III, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/02/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 14/02/2011, concessão anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA**, Matrícula 2189803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, no setor de Zootecnia III, a partir de 15/10/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 2189803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Localizado no setor de Zootecnia III, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/10/2010.

Art. 4º - Revogar, a partir de 15/10/2010, concessão anterior.

Blumenau, 23 de agosto de 2012.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Na Portaria nº 271/2011, de 14 de Fevereiro de 2011:

Onde se Lê:

Servidores	Cargo	Matrícula
AIRTON LUIZ BORTOLUZZI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1109201
CARLOS ANTONIO KRAUSE	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2106344
ERIA CARDOSO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2445890
FERNANDO JOSÉ GARBUIO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1760873
IVETE MARIA GRISA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1107742
JESSICA SCHMIDT	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1759208
JEFFERSON SCHICK	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1758952
JOSÉ CARLOS BRANCHER	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1109191
JOSÉ NILSON FLORES RIOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1106579
LILIANE CERDOTES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1643043
LUCIANO STRECK	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1758297
LUIS ANTONIO BIULCHI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2106077
LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	0049064

NARACELIS POLETTTO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1758477
RICARDO HENRIQUE TAFFE	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1112790
ROSILENE RODRIGUES KAISER PERIN	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1758751
SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2189803

Leia - se:

Servidores	Cargo	Matrícula	Cancelamento do Adicional de insalubridade a partir de:
AIRTON LUIZ BORTOLUZZI	Professor	1109201	15/10/2010
CARLOS ANTONIO KRAUSE	Professor	2106344	01/02/2011
ERIA CARDOSO	Professor	2445890	15/10/2010
FERNANDO JOSÉ GARBUIO	Professor	1760873	01/02/2011
IVETE MARIA GRISA	Professor	1107742	01/02/2011
JESSICA SCHMIDT	Professor	1759208	01/02/2011
JEFFERSON SCHICK	Professor	1758952	01/02/2011
JOSÉ CARLOS BRANCHER	Professor	1109191	01/02/2011
JOSÉ NILSON FLORES RIOS	Professor	1106579	01/02/2011
LILIANE CERDOTES	Professor	1643043	01/02/2011
LUCIANO STRECK	Professor	1758297	01/02/2011
LUIS ANTONIO BIULCHI	Professor	2106077	15/10/2010
LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA	Professor	0049064	01/02/2011
NARACELIS POLETTTO	Professor	1758477	01/02/2011
RICARDO HENRIQUE TAFFE	Professor	1112790	01/02/2011
ROSILENE RODRIGUES KAISER PERIN	Professor	1758751	15/10/2010
SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA	Professor	2189803	01/02/2011

Blumenau, 23 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

EDITAIS

EDITAL Nº 23/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – IFC/CÂMPUS AVANÇADO DE BLUMENAU

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 12.513/2011 Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo simplificado através da análise de currículo vitae para contratação de bolsistas no desempenho da atividade de Professor do curso de Contador de Histórias, referente ao PRONATEC – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego/MEC/FNDE por tempo determinado.

A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nos cursos PRONATEC deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos em virtude de suas responsabilidades.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. As inscrições serão realizadas de 08/08/2012 a 10/08/2012, das 13h30 às 16h30, no Campus Avançado de Blumenau, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau, SC.

1.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (apêndice A) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia do documento comprobatório de acordo com a formação e experiência exigida nas atividades da bolsa-formação;
- d) Fotocópia de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- e) Fotocópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- f) Fotocópia do cartão bancário contendo o nome do banco, número de agência e conta;
- g) Curriculum vitae, preferencialmente no modelo Lattes, da plataforma CNPq.

1.3. O candidato poderá se inscrever para quantas vagas desejar, desde que esteja habilitado para tal e que entregue o conjunto de documentos solicitados no item 1.2 para cada uma das vagas desejadas.

1.4. Os candidatos inscritos (homologados e classificados) para as vagas do curso de Contador de História no edital 21/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2012 terão sua inscrição automaticamente realizada para estas mesmas vagas neste edital, sem a necessidade de realizar nova inscrição.

1.5. Caso os candidatos inscritos no edital 21/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2012 queiram realizar inscrição em outras vagas das quais ainda não haviam realizado, deverão comparecer no local, data e horário constantes do item 1.1 para a realização da mesma.

1.6. A indicação dos profissionais deverá ser precedida de processo de seleção pública simplificada, por edital, e da devida comprovação da capacidade técnica e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

1.7. As informações prestadas, no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.8. A conferência dos documentos e do atendimento dos pré-requisitos de inscrição previstos neste edital serão de responsabilidade de uma comissão composta por um mínimo de três servidores do Câmpus Avançado de Blumenau.

2. REQUISITOS PARA AS VAGAS

Vagas	Carga	Disciplina (Carga horária)	Formação
01	9h	Fundamentos da prática de contar histórias	Curso superior Licenciatura em qualquer área
01	39h	Fundamentos do teatro	Curso superior Licenciatura em qualquer área ou curso superior em artes, com experiência em Teatro.
01	15h	Suportes visuais	Curso superior Licenciatura em qualquer área
01	39h	Canto	Curso superior Licenciatura em qualquer área, ou curso superior em artes, com experiência em Canto.
01	39h	Instrumentos musicais	Curso superior Licenciatura em qualquer área, ou curso superior em artes, com experiência em instrumentos musicais (preferencialmente percussão e/ou cordas).
01	10h	Oratória	Curso superior em qualquer área
01	9h	Estudo e crítica de histórias e contos	Curso superior Licenciatura em qualquer área

3. ATRIBUIÇÕES

3.1. Do Professor Bolsista:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia as necessidades dos estudantes participantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes,

g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador geral e adjunto;

4. DO ENCARGO

4.1. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.

4.2. Os valores das bolsas que trata o subitem 4.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanais dedicados ao PRONATEC e respectivo valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas (de 60 minutos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato aprovado será contratado na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei 12513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012.

5.2. A seleção dos candidatos será através da análise do “Curriculum vitae”.

5.3. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, de acordo com o projeto do curso, conforme a legislação vigente.

5.4. Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da inscrição o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

5.5. As aulas serão ministradas no município de Blumenau, em local a ser publicado posteriormente.

5.6. As aulas do curso de Contador de Histórias estão previstas para acontecer entre 04 de setembro e 20 de dezembro de 2012.

5.7 Em caso de mais de um candidato inscrito para a mesma vaga, o desempate será feito com base no currículo, tendo como critério principal o perfil acadêmico e profissional mais alinhado com a vaga em questão.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo.

6.2. Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao programa por meio de documento específico que evidencie o histórico de sua atuação, para fins da análise dos órgãos de controle.

6.3. O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.

6.4. O desempenho das atividades docentes poderá ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h, de acordo com as necessidades dos Cursos.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente máximo da Instituição em conjunto com a SETEC/MEC.

Blumenau, 03 de agosto de 2012.

**MAURICIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**APÊNDICE A – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA / PRONATEC - EDITAL
23/2012**

FICHA DE INSCRIÇÃO - EXTERNO

Nome:		
Data nascimento:	Naturalidade:	
Nome do Pai:		
Nome da mãe:		
Curso: CONTADOR DE HISTÓRIA		
Vaga(disciplina) para a qual deseja concorrer:		
Rua:		
Número:	Complemento	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Endereço eletrônico:		
Fone:	Celular:	

Documentos apresentados:

Fotocópia do documento que comprove habilitação na área

Fotocópia da identidade

Fotocópia do CPF

Fotocópia da quitação do serviço militar

Fotocópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral

Currículo – preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (CNPq)

Cópia do cartão bancário contendo nome no banco, número da agência e conta

Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas do Processo Seletivo para Contratação de Professor Bolsista/ PRONATEC do IFC – Campus Avançado de Blumenau do edital MEC/SETEC nº 023/2012.

Blumenau, ____ de agosto de 2012.

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento

EXTRATO DE EDITAL Nº 106/IFC/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Informática/ Programação/ Programação Web	40 horas semanais	01	Curso Superior em uma das seguintes áreas: Ciências da Computação; Engenharia da Computação; Sistemas de Informação; Informática; Análise de Sistemas; Sistemas para Internet; Processamento de Dados; Licenciatura em Computação; Licenciatura em Informática.

As inscrições serão realizadas no período de 09/08/2012 a 23/08/2012, no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae/Lattes”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO**

EXTRATO DE EDITAL Nº 107/IFC/2012, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do Sul	Engenharia Florestal	40 horas semanais	01	Engenheiro Florestal

As inscrições serão realizadas no período de 13/08/2012 a 27/08/2012, na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR SUBSTITUTO

EXTRATO DE EDITAL Nº 108/IFC/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Avicultura	40 horas semanais	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Engenharia Agrônômica ou Graduação em Medicina Veterinária.

As inscrições serão realizadas no período de 14/08/2012 a 28/08/2012, no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae/Lattes”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº 109 DE 20 DE AGOSTO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 100/IFC/2012, de 11/07/2012, publicado no Diário Oficial da União de 12/07/2012, seção 3.

Área: Física – 40h

Processo: 23350.000395/2012-18

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01	DANIEL LICÉSKY GODINHO	7,9

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EXTRATO DE EDITAL Nº 110/IFC/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, da Portaria do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do Sul	Informática	40 horas semanais	01	Bacharel em Ciências da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Informática; ou Graduação em Processamento de Dados; ou Graduação em Análises de Sistemas.

As inscrições serão realizadas no período de 21/08/2012 a 04/09/2012, na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EXTRATO DE EDITAL Nº 111/IFC/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, da Portaria do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Ciências Agrárias	40 horas semanais	01	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola.

As inscrições serão realizadas no período de 27/08/2012 a 10/09/2012, no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 3534-8000/8056, de segunda-feira à quinta-feira das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 16h00min e na sexta-feira das 08h00min às 12h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR**

EXTRATO DE EDITAL Nº 112/IFC/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Videira	Ciências Tecnológicas	20 horas semanais	01	Graduação em Informática ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas da Informação.

As inscrições serão realizadas no período de 29/08/2012 a 12/09/2012, na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira: Rodovia SC 303, Km 05, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone (49) 3533-4900, das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURICIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 113, DE 27 DE AGOSTO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 103/IFC/2012, de 27/07/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, seção 3.

Área: Matemática – 40h
 Processo: 23350.000420/2012-63
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01º	MARLENE ROQUE DE FREITAS	8,75
02º	ADIRLEY PIO NONINO FILHO	8,50

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

EXTRATO DE EDITAL Nº 114/IFC/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, da Portaria do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Videira	Ciências Agrárias / Topografia	40 horas semanais	01	Graduação em uma das seguintes áreas: Engenharia de Agrimensura; Engenharia Cartográfica; Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Engenharia Civil; Engenharia de Minas; Geologia; Geografia.

As inscrições serão realizadas no período de 29/08/2012 a 12/09/2012, no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira – Rodovia SC 303, Km 05, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone (49) 3533-4900, das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURICIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 093/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: ELIAS SCOPEL LIEBL: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de Agosto de 2012 a 31 de Outubro de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização no valor total de R\$ 1.711,80; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e ELIAS SCOPEL LIEBL, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 094/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: JOSÉ RICARDO HOFFMANN; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 06 de agosto de 2012 a 31 de Outubro de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização no valor total de R\$ 1.711,80; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e JOSÉ RICARDO HOFFMANN, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 095/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de agosto de 2012 a 31 de Outubro de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de

Especialização no valor total de R\$ 1.711,80; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 096/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: HENRIQUE MACHADO CAPUDI; Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de Agosto de 2012 a 31 de Outubro de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.215,54; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e HENRIQUE MACHADO CAPUDI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 097/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: KATHIA MARIANE FEHSENFELD; Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de Agosto de 2012 a 31 de Outubro de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Doutorado no valor total de R\$ 3.825,89; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e: KATHIA MARIANE FEHSENFELD, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 098/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: GABRIELA DE OLIVEIRA CESCO; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 06 de agosto de 2012 a 31 de Dezembro de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.215,54; DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e GABRIELA DE OLIVEIRA CESCO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 099/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: GIORGI DAL PONT; Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 07 de Agosto de 2012 a 31 de Dezembro de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 2.894,29; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e: GIORGI DAL PONT, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 103/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: DANIEL LICÉSKI GODINHO; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 21 de agosto de 2012 a 31 de Dezembro de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.215,54; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e DANIEL LICÉSKI GODINHO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 106/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: MARLENE ROQUE DE FREITAS: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 03 de Setembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 2.894,29; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e: MARLENE ROQUE DE FREITAS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEX ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Milton Gilmar Oliveira da Silveira; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 24/08/2012 a 22/10/2012; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2012; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e MILTON GILMAR OLIVEIRA DA SILVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular	MÁRCIO RAMPELOTTI
Matrícula:	1102087
Cargo/função	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	CD -03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	ANSELMO ELIAS DALSENTER
Matrícula	1101823
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Períodos de substituição	02/07/2012 a 13/07/2012 – 12 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000164/2012-53

Blumenau, 02 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	CARLOS ANTONIO KRAUSE
Matrícula:	2106344
Cargo/função	Diretor Geral
Código da função:	CD - 02
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	JORGE LUÍZ DE SOUZA MOTA
Matrícula	2488615
Cargo/função substituída	Diretor Geral
Período de substituição	02/07/2012 a 04/07/2012 – 03 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Período de substituição	05/07/2012 e 06/07/2012 – 02 dias
Motivo do Afastamento	Convocação para reunião do CONSUPER (como representante dos docentes do campus Sombrio)
Período de substituição	07/07/2012 e 31/07/2012 – 25 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000074/2012-83

Blumenau, 02 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**
 Matrícula: 1351550
 Cargo/função Pesquisadora Institucional
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **CARLA ZANDAVALLI**
 Matrícula 1786280
 Cargo/função substituída Pesquisadora Institucional
 Período de substituição 16/07/2012 a 27/07/2012 12dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000775/2012-00

Blumenau, 02 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**
 Matrícula: 1453320
 Cargo/função Diretora de Gestão de Pessoas
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**
 Matrícula 1101402
 Cargo/função substituída Diretora de Gestão de Pessoas
 Período de substituição 23/07/2012 a 31/07/2012 – 09 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000271/2012-81

Blumenau, 02 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **MÁRCIO CRESCÊNCIO**
 Matrícula: 1600986
 Cargo/função Coordenador de TI
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **MARCOS ANTÔNIO MALFATTI**
 Matrícula 1786426
 Cargo/função substituída Coordenador de TI
 Período de substituição 16/07/2012 a 25/07/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000514/2012-81

Blumenau, 02 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **MANUIR SCHONS**
 Matrícula: 1786724
 Cargo/função: Chefe de Gabinete
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**
 Matrícula: 1786309
 Cargo/função substituída: Chefe de Gabinete
 Períodos de substituição: 09/07/2012 a 20/07/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento: Férias do titular
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23348.000430/2012-48

Blumenau, 02 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **SARA NUNES**
 Matrícula: 1778902
 Cargo/função: Coordenação Pedagógica
 Código da função: FG -01
 Campus de lotação: Ibirama
 Nome do servidor substituto **DOUGLAR HORNER**
 Matrícula: 1901863
 Cargo/função substituída: Coordenação Pedagógica
 Períodos de substituição: 16/07/2012 a 27/07/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento: Férias da titular
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23348.000769/2012-44

Blumenau, 02 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO POFFO**
 Matrícula: 1786259
 Cargo/função: Chefe da Seção de Benefícios
 Código da função: FG -02
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **ANANDRA GORGES MARTENDAL**
 Matrícula: 1786304
 Cargo/função substituída: Chefe da Seção de Benefícios
 Períodos de substituição: 23/07/2012 a 01/08/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento: Férias da titular
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23348.000809/2012-58

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **JUDITE FELIPONI**
 Matrícula: 1203783
 Cargo/função Coordenadora de Gestão de Pessoas
 Código da função: FG -02
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **NÁDIA MACHADO**
 Matrícula 1203744
 Cargo/função substituída Coordenadora de Gestão de Pessoas
 Períodos de substituição 16/07/2012 a 27/07/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353000428/2012-08

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA**
 Matrícula 1756149
 Cargo/função Coordenação de Comunicação Social
 Código da função FG – 02
 Campus de lotação Araquari
 Nome do servidor substituto **FABIO LONGO DE MOURA**
 Matrícula 1550002
 Cargo/função substituída Coordenação de Comunicação Social
 Período de substituição 12/07/2012 a 15/07/2012 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Licença maternidade da titular
 Período de substituição 28/07/2012 a 13/08/2012 – 17 dias
 Motivo do Afastamento Licença maternidade da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000173/2012-34
 Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **VACÂNCIA DO CARGO**
 Matrícula ---
 Cargo/função Coordenação de Alimentação e Nutrição
 Código da função FG – 04
 Campus de lotação Sombrio
 Nome do servidor substituto **MARIA JANILDA LADISLAU TRAJANO**
 Matrícula 1204872
 Cargo/função substituída Coordenação de Alimentação e Nutrição
 Período de substituição 05/07/2012 a 31/07/2012 – 27 dias
 Motivo do Afastamento Vacância do cargo
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000296/2012-04

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	ERICA PEREZ MARSON BAKO
Matrícula:	2550598
Cargo/função	Pesquisador Institucional
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO
Matrícula	1757364
Cargo/função substituída	Pesquisador Institucional
Períodos de substituição	06/05/2012 a 10/06/2012 – 36 dias
Motivo do Afastamento	Licença para tratamento da própria saúde da titular
Períodos de substituição	26/06/2012 a 13/08/2012 – 49 dias
Motivo do Afastamento	Licença para tratamento da própria saúde da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000109/2012-53

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	FERNANDO JOSÉ TAQUES
Matrícula:	1686508
Cargo/função	Coordenador Geral
Código da função:	CD - 04
Campus de lotação:	Ibirama
Nome do servidor substituto	ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
Matrícula	2609901
Cargo/função substituída	Coordenador Geral
Períodos de substituição	16/07/2012 a 27/07/2012 – 12 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000787/2012-26

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	MARCO ANTONIO IMHOF
Matrícula:	1203758
Cargo/função	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	CD - 03
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	ELIZETI NIENCKOTTER
Matrícula	1609585
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Períodos de substituição	04/06/2012 a 06/06/2012 – 03 dias

Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído
Períodos de substituição	16/07/2012 a 26/07/2012 – 11 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Períodos de substituição	01/08/2012 – 01 dia
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000787/2012-26

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	ANDRESSA GRAZIELE BRANDT
Matrícula:	1761694
Cargo/função	Coordenadora do Núcleo Pedagógico
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	MARILUCI ALMEIDA DA SILVA
Matrícula	1798142
Cargo/função substituída	Coordenadora do Núcleo Pedagógico
Períodos de substituição	16/07/2012 a 27/07/2012 – 12 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000424/2012-11

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	EURICO DA PALMA PITALUGA NETO
Matrícula:	1215014
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	EDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Matrícula	1207380
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Períodos de substituição	16/07/2012 a 26/07/2012 – 11 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000427/2012-55

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
Matrícula:	2373144
Cargo/função	Coordenador Geral de Ensino
Código da função:	CD - 04
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	ANA MARIA DE MORAES
Matrícula	1589799
Cargo/função substituída	Coordenador Geral de Ensino
Períodos de substituição	01/07/2012 a 31/07/2012 – 31 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000297/2012-41

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	NARACELIS POLETTO
Matrícula:	1758477
Cargo/função	Coordenação de Pesquisa
Código da função:	FG - 02
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	AIRTON LUIZ BOTOLUZZI
Matrícula	1109201
Cargo/função substituída	Coordenação de Pesquisa
Períodos de substituição	16/07/2012 a 27/07/2012 – 12 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000298/2012-95

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	EDUARDO SIEBERT
Matrícula:	1545975
Cargo/função	Coordenação do Curso de Agronomia
Código da função:	FG - 05
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	JESSICA SCHMIDT
Matrícula	1756208
Cargo/função substituída	Coordenação do Curso de Agronomia
Períodos de substituição	16/06/2012 a 25/06/2012 – 10 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000299/2012-30

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **FERNANDO JOSE GARBUIO**
 Matrícula: 1760873
 Cargo/função Coordenador Geral de Produção
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **MARCELO TURATI TRAMONTIM**
 Matrícula 1106219
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Produção
 Períodos de substituição 16/07/2012 a 30/07/2012 – 15 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000300/2012-26

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **FRANCIELI MARCHESAN**
 Matrícula: 1786227
 Cargo/função Coordenadora de Cadastro, Lotação e Pagamento
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **CAROLYNE DE BARBA**
 Matrícula 1887124
 Cargo/função substituída Coordenadora de Cadastro, Lotação e Pagamento
 Períodos de substituição 30/07/2012 a 05/08/2012 – 07 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000815/2012-13
 Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**
 Matrícula: 1159388
 Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **SANDRO MARCOS LEVATI**
 Matrícula 1837163
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
 Períodos de substituição 16/07/2012 a 25/07/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000441/2012-89

Blumenau, 13 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **LIAMARA TEREZINHA FORNARI**
 Matrícula: 1564504
 Cargo/função Coordenadora Geral de Ensino
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **LORIANE VICELLI**
 Matrícula 1894395
 Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Ensino
 Períodos de substituição 12/07/2012 a 27/07/2012 – 16 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.0000394/2012-63

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**
 Matrícula: 1667886
 Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
 Código da função: CD - 03
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **VOLMAR DE CÉSARO**
 Matrícula 49087
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
 Períodos de substituição 24/07/2012 a 27/07/2012 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.0000390/2012-85
 Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA**
 Matrícula: 111028
 Cargo/função Chefe do setor de Recursos Humanos
 Código da função: FG - 04
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **CATARINA DE FÁTIMA DA SILVA**
 Matrícula 1788051
 Cargo/função substituída Chefe do setor de Recursos Humanos
 Períodos de substituição 16/07/2012 a 25/07/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000442/2012-23

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **HIRAN ROSA FERREIRA**
 Matrícula: 1456592
 Cargo/função Coordenação Geral de Assistência ao Educando
 Código da função: FG - 01
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **NEUSA DENISE MARQUES**
 Matrícula 1836745
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educando
 Períodos de substituição 03/07/2012 a 01/08/2012 – 30 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000439/2012-18

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO**
 Matrícula: 1105264
 Cargo/função Coordenação Geral do Departamento de Ensino
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **ROBINSON FERNANDO ALVES**
 Matrícula 1758606
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educando
 Períodos de substituição 16/07/2012 a 27/07/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000443/2012-78

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL**
 Matrícula: 1159661
 Cargo/função Diretor do Departamento de Ensino
 Código da função: CD - 03
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **JOSÉ LUIZ UNGERICH JÚNIOR**
 Matrícula 1331436
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Ensino
 Períodos de substituição 16/07/2012 a 27/07/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000444/2012-12

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	JAIME SANDRO DALLAGO
Matrícula:	2169824
Cargo/função	Coordenação de Fitotecnia
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	LAIRTON LUIZ ROZZA
Matrícula	1377938
Cargo/função substituída	Coordenação de Fitotecnia
Períodos de substituição	16/07/2012 a 27/07/2012 – 12 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000438/2012-65

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	ADEMIR CECHET
Matrícula:	1156369
Cargo/função	Coordenação da Cooperativa Escola
Código da função:	FG - 02
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	LUIZ GONZAGA CECHET
Matrícula	1160336
Cargo/função substituída	Coordenação da Cooperativa Escola
Períodos de substituição	16/07/2012 a 27/07/2012 – 12 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000440/2012-34

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL
Matrícula:	2609901
Cargo/função	Coordenador Administrativo
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Ibirama
Nome do servidor substituto	GUILHERME ABRAHAM PERES
Matrícula	1803479
Cargo/função substituída	Coordenador Administrativo
Períodos de substituição	30/07/2012 a 03/08/2012 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000354/2012-71

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	NÁDIA SCHIMIDT LEMOS
Matrícula:	0049122
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	TREISSI MARGUTI AMORIM
Matrícula	1858850
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Períodos de substituição	07/05/2012 a 08/05/2012 – 02 dias
Motivo do Afastamento	Convocação do CONSUPER
Períodos de substituição	05/07/2012 a 06/07/2012 – 02 dias
Motivo do Afastamento	Convocação do CONSUPER
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000134/2012-68

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Matrícula:	0053965
Cargo/função	Reitor
Código da função:	CD - 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MAURÍCIO LEHMANN
Matrícula	1160184
Cargo/função substituída	Reitor
Períodos de substituição	09/07/2012 – 01 dia
Períodos de substituição	13/07/2012 a 16/07/2012 – 04 dias
Períodos de substituição	20/07/2012 a 30/07/2012 – 11 dias
Períodos de substituição	31/07/2012 a 05/08/2012 – 06 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000818/2012-49

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	NADIR PAULA DA ROSA
Matrícula:	1786858
Cargo/função	Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função:	CD - 03
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	VERA REGINA MAZUREK
Matrícula	1757296

Cargo/função substituída	Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Períodos de substituição	25/05/2012 a 24/06/2012 – 31 dias
Períodos de substituição	12/07/2012 a 26/07/2012 – 15 dias
Períodos de substituição	27/07/2012 a 29/07/2012 – 03 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000817/2012-02

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	ÉLITON PIRES
Matrícula	1456271
Cargo/função	Coordenação Geral de Extensão
Código da função	CD - 04
Campus de lotação	Sombrio
Nome do servidor substituto	LUCIANO MARINHO EMERIN
Matrícula	1453319
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Extensão
Período de substituição	02/07/2012 a 30/07/2012 – 29 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000053/2012-68

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	JOÃO JOSÉ DO AMARAL VIEIRA
Matrícula	1160162
Cargo/função	Coordenação Geral de Assistência Estudantil
Código da função	CD-04
Campus de lotação	Campus Araquari
Nome do servidor substituto	JOVERCI ANTÔNIO POCERA
Matrícula	1159518
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Assistência Estudantil
Período de substituição	16/07/2012 a 30/07/2012 – 15 dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000021/2012-31

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	TAKANORI OGAWA
Matrícula	1694099
Cargo/função	Coordenador de Tecnologia da Informação
Código da função	FG-02
Campus de lotação	Campus Araquari
Nome do servidor substituto	JACKSON ALDEMIR CAVALLI
Matrícula	2648826
Cargo/função substituída	Coordenador de Tecnologia da Informação
Período de substituição	02/07/2012 a 13/07/2012 – 12 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23359.000003/2012-50

Blumenau, 14 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA
Matrícula	1160159
Cargo/função	Coordenador Geral de Infra Estrutura e Serviços
Código da função	CD - 04
Campus de lotação	Araquari
Nome do servidor substituto	ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JUNIOR
Matrícula	1453203
Cargo/função substituída	Coordenador Geral de Infra Estrutura e Serviços
Período de substituição	16/07/2012 a 26/07/2012 – 11 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23359.000411/2012-10

Blumenau, 27 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	ALDELIR FERNADO LUIZ
Matrícula	1801072
Cargo/função	Coordenador de Ensino
Código da função	FG - 01
Campus de lotação	Blumenau
Nome do servidor substituto	ANDRE ALESSANDRO STEIN
Matrícula	1814526
Cargo/função substituída	Coordenador de Ensino
Período de substituição	23/07/2012 a 27/07/2012 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000891/2012-11

Blumenau, 27 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **EDENIR ROGGE**
 Matrícula 1159386
 Cargo/função Chefe do Serviço de Manutenção da
 Coordenadoria de Serviços Gerais do Departamento de Infra Estrutura
 Código da função FG - 02
 Campus de lotação Camboriú
 Nome do servidor substituto **JORGE JOSE SETTI**
 Matrícula 1160168
 Cargo/função substituída Chefe do Serviço de Manutenção da
 Coordenadoria de Serviços Gerais do Departamento de Infra Estrutura
 Período de substituição 02/08/2012 A 30/08/2012 – 29 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000471/2012-95

Blumenau, 27 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **JOÃO BATISTA REUS AVILA DUARTE**
 Matrícula 1157670
 Cargo/função Coordenador de Serviços Gerais
 Código da função FG - 02
 Campus de lotação Ibirama
 Nome do servidor substituto **JOHN FRANK EINHSTAEDT**
 Matrícula 1901311
 Cargo/função substituída Coordenador de Serviços Gerais
 Período de substituição 02/07/2012 a 10/07/2012 – 09 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000807/2012-69

Blumenau, 27 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **ABEL PLONKOSKI**
 Matrícula 1144723
 Cargo/função Coordenador de Patrimônio
 Código da função FG - 02
 Campus de lotação Araquari
 Nome do servidor substituto **VALDINEI CECILIO**
 Matrícula 1888524
 Cargo/função substituída Coordenador de Patrimônio
 Período de substituição 24/07/2012 a 03/08/2012 – 11 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000406/2012-07

Blumenau, 27 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **AMIR TAILLE**
 Matrícula 1565509
 Cargo/função Diretor do Campus Avançado de São Francisco do Sul
 Código da função CD - 04
 Campus de lotação São Francisco do Sul
 Nome do servidor substituto **IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVIERA**
 Matrícula 1786674
 Cargo/função substituída Diretor do Campus Avançado de São Francisco do Sul
 Período de substituição 16/07/2012 a 27/07/2012 – 12 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000405/2012-54

Blumenau, 27 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **MAIKA JANINE LAZARIS**
 Matrícula 1755778
 Cargo/função Coordenadora de Licitações
 Código da função FG - 02
 Campus de lotação Araquari
 Nome do servidor substituto **RAFAEL AUGUSTO FONTANA**
 Matrícula 1924547
 Cargo/função substituída Coordenação de Licitações
 Período de substituição 16/07/2012 a 25/07/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000400/2012-21
 Blumenau, 28 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**
 Matrícula: 1786443
 Cargo/função Coordenador Geral de Orçamento e Finanças
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO**
 Matrícula 1879746
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Orçamento e Finanças
 Períodos de substituição 17/07/2012 a 20/07/2012 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Treinamento de SIAFI GERENCIAL
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000138/2012-15

Blumenau, 28 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**
 Matrícula 1106168
 Cargo/função Pró-reitor de Administração e Planejamento
 Código da função CD – 02
 Campus de lotação Reitoria
 Nome do servidor substituto **MARCIO RAMPELOTTI**
 Matrícula 1102087
 Cargo/função substituída Pró-reitor de Administração e Planejamento
 Período de substituição 18/07/2012 a 30/07/2012 – 13 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000387/2012-11

Blumenau, 28 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **RAZIERI BERT KLUWE**
 Matrícula: 1158723
 Cargo/função Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**
 Matrícula 1159388
 Cargo/função substituída Departamento de Administração e Planejamento
 Período de substituição 01/08/2012 a 10/08/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000017/2012-34

Blumenau, 28 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **DANIEL MANENTI**
 Matrícula: 1756017
 Cargo/função Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **DIEGO ALAN PEREIRA**
 Matrícula 1756007
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços
 Períodos de substituição 08/08/2012 a 17/08/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000219/2012-66

Blumenau, 28 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **ADRIANO BECKER**
 Matrícula: 1602832
 Cargo/função Coordenador de Compras e Licitações
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **CINTIA MARA GILZ GEISER**
 Matrícula 1843278
 Cargo/função substituída Coordenador de Compras e Licitações
 Período de substituição 09/07/2012 a 13/07/2012 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000045/2012-21

Blumenau, 28 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **SUZANA SCOTEGAGNA**
 Matrícula: 1786511
 Cargo/função Chefe da Seção de Registros Escolares
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO**
 Matrícula 1837894
 Cargo/função substituída Chefe da Seção de Registros Escolares
 Período de substituição 11/06/2012 a 17/06/2012 – 07 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000370/2012-12

Blumenau, 28 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**
 Matrícula: 1453320
 Cargo/função Diretora de Gestão de Pessoas
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**
 Matrícula 1101402
 Cargo/função substituída Diretora de Gestão de Pessoas
 Período de substituição 16/08/2012 a 17/08/2012 – 02 dias
 Motivo do Afastamento Participar da reunião do CODIR representando o
 pró-reitor da PRODIN
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000271/2012-81

Blumenau, 28 de Agosto de 2012.

Nome do servidor titular	MAURÍCIO LEHMANN
Matrícula:	1160184
Cargo/função	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA
Matrícula	1453320
Cargo/função substituída	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Período de substituição	14/05/2012 a 25/05/2012 – 12 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000914/2012-97

Blumenau, 29 de Agosto de 2012.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do Servidor: AFRANIO AUSTREGESILO THIEL
Averbação n°: 047/2012
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1159661
Regime Jurídico: RJU
Campus de Lotação: Campus Camboriu
Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 5.728 (cinco mil e setecentos e vinte e oito) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias.
Data Averbação: Blumenau, 06 de agosto de 2012
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO
Averbação n°: 048/2012
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1101827
Regime Jurídico: RJU
Campus de Lotação: Campus Rio do Sul
Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 3.245 (três mil duzentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias.
Data Averbação: Blumenau, 06 de agosto de 2012
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO FERNANDO MESQUITA JUNIOR
Averbação n°: 049/2012
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
Matrícula: 1843145
Regime Jurídico: RJU
Campus de Lotação: Campus Sombrio
Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 3.241 (três mil duzentos e quarenta e um) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias.
Data Averbação: Blumenau, 06 de agosto de 2012
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **JOLCEMAR FERRO**
 Averbação n°: 049/2012
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1101400
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Concórdia
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 1.330 (um mil e trezentos e trinta) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 06 de agosto de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **NADIA MACHADO**
 Averbação n°: 050/2012
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1101400
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Rio do Sul
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 4.463 (Quatro mil e Quatrocentos e Sessenta e Três) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 06 de agosto de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **SORINES BRUNETTO**
 Averbação n°: 051/2012
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1826508
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Concórdia
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 8.277 (Oito Mil e Duzentos e Setenta e Sete) dias, ou seja, 22 (Vinte e Dois) anos, 08 (Oito) meses e 03 (três) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 07 de agosto de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**
 Averbação n°: 052/2012
 Cargo/Emprego: Pedagogo
 Matrícula: 1786853
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Sombrio

Tempo Averbado: . Totalizando as averbações em 8.320 oito mil e trezentos e vinte) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias.

Data Averbação: Blumenau, 08 de agosto de 2012

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **ROSE MARA DOS SANTOS**

Averbação nº: 053/2012

Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO

Matrícula: 1105919

Regime Jurídico: RJU

Campus de Lotação: Campus Sombrio

Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 2.349 (dois mil e trezentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 06(seis) anos, 05 (cinco) meses e 06(seis) dias.

Data Averbação: Blumenau, 08 de agosto de 2012

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **DAISE DA SILVEIRA MANENTI**

Averbação nº: 054/2012

Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO

Matrícula: 1773256

Regime Jurídico: RJU

Campus de Lotação: Campus Sombrio

Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 2.458 (dois mil e quatrocentos e cinqüenta e oito) dias, ou seja, 06(seis) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Data Averbação: Blumenau, 08 de agosto de 2012

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**

Averbação nº: 055/2012

Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 1786498

Regime Jurídico: RJU

Campus de Lotação: Campus Sombrio

Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 1.972 (um mil novecentos e setenta e dois) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Data Averbação: Blumenau, 10 de agosto de 2012

Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**
 Averbação n°: 056/2012
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1757038
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Camboriu
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 7.340 (sete mil e trezentos e quarenta) dias ou seja, 20(vinte) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 13 de agosto de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **ALCEU LUIZ ROSA**
 Averbação n°: 057/2012
 Cargo/Emprego: ELETRICISTA
 Matrícula: 0049123
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Rio do Sul
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 304 (trezentos e quatro) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 14 de agosto de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **GIORGE VANZ**
 Averbação n°: 058/2012
 Cargo/Emprego: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
 Matrícula: 1793666
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Videira
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 1.468 (um mil quatrocentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 07 (sete) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 15 de agosto de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **IRENE SALETE DUARTE ALEXANDRE**
 Averbação n°: 059/2012
 Cargo/Emprego: CONTADOR
 Matrícula: 2101824
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Videira
 Tempo Averbado: Totalizando as averbações em 4.007 (quatro mil e sete) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias.
 Data Averbação: Blumenau, 15 de agosto de 2012
 Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 044 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre a migração da Pós-graduação da Pró-reitoria de Ensino para a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião ordinária do Conselho Superior realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2012;

Resolve APROVAR:

Art. 1º - A migração da Pós-graduação da Pró-reitoria de Ensino para a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação a qual passa a ser denominada Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 08 de maio de 2012.
Reitoria do IF Catarinense, 02 de agosto de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

LICENÇAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: **FLAVIA REGINA BACK**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1581026
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 03/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **FLAVIA REGINA BACK**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1581026
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 12/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **REGIANE REGIS MOMM**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1619565
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 09/07/2012 a 10/07/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009)

Nome do Servidor: **ANDREIA REGINA BAZZO**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1845243
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 19/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **GISELA APARECIDA SARTOR**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1786300
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Reitoria
 Período de Licença: 19/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SHEILA CARLETTO**
 Cargo/Emprego: AUDITOR
 Matrícula: 1754831
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Videira
 Período de Licença: 12/07/2012 a 13/07/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **GEORGETE FERRONATO**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1895845
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Videira
 Período de Licença: 10/07/2012 a 11/07/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **RAFAEL GOETTEN**
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 1929721
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: Campus Videira
 Período de Licença: 12/07/2012 a 16/07/2012 – 05 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **EDINEIA MARIA TORQUATTO DA SILVA**
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
 Matrícula: 1837912
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Ibirama
 Período de Licença: 18/07/2012 a 20/07/2012 – 03 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MAURICIO PERIN DA ROSA**
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
 Matrícula: 1667686
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concórdia
 Período de Licença: 27/07/2012 – 01 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MAURICIO PERIN DA ROSA**
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
 Matrícula: 1667686
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concórdia
 Período de Licença: 25/07/2012 – 01 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ELISABETE DAS BICHAS LOPES**
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1790015
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concórdia
 Período de Licença: 19/07/2012 – 01 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNCAO VASCONCELOS**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1453935
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concórdia
 Período de Licença: 09/07/2012 a 10/07/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA**
 Cargo/Emprego: AUDITOR
 Matrícula: 1754111
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concórdia
 Período de Licença: 13/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA**
 Cargo/Emprego: AUDITOR
 Matrícula: 1754111
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concórdia
 Período de Licença: 06/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **PAULO SCHNEIDER**
 Cargo/Emprego: VIGILANTE
 Matrícula: 1105756
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concórdia
 Período de Licença: 25/07/2012 a 27/07/2012 – 03 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ELENA KRUTZMANN**
 Cargo/Emprego: LANCHEIRO
 Matrícula: 0049150
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concórdia
 Período de Licença: 19/07/2012 a 20/07/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ELENA KRUTZMANN**
 Cargo/Emprego: LANCHEIRO
 Matrícula: 0049150
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concórdia
 Período de Licença: 23/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **NAURIA INES FONTANA**
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1106221
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concórdia
 Período de Licença: 17/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009)

Nome do Servidor: **SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1757038
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu
 Período de Licença: 06/06/2012 a 08/06/2012 – 03 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ROGERIO LUIS KERBER**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 0387352
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu
 Período de Licença: 16/07/2012 a 17/07/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009)

Nome do Servidor: **MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA
 Matrícula: 1811653
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriú
 Período de Licença: 20/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA
 Matrícula: 1811653
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu
 Período de Licença: 24/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JESSICA MOTTA**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA
 Matrícula: 1757282
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu
 Período de Licença: 10/07/2012 a 13/07/2012 – 04 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ESTANISLAU KANTOVISK FILHO**
 Cargo/Emprego: CONTRAMESTRE-OFICIO
 Matrícula: 1158631
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu
 Período de Licença: 19/07/2012 a 23/07/2012 – 05 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **CARLA MACHADO DE SA STEIN**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1843353
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu
 Período de Licença: 06/06/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ANA JOAQUINA BRANDE**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1160169
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu
 Período de Licença: 26/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ADEMIR CECHET**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1156369
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu
 Período de Licença: 22/06/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **CESAR ANTONIO SCHNEIDER**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA
 Matrícula: 1454137
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concórdia/Em Exercício na Reitoria
 Período de Licença: 22/06/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ADILSON STEFFEN**
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 1915458
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 24/07/2012 a 27/07/2012 – 04 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ANITA KUHNEN ALEXANDRE**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 2117012
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 24/05/2012 a 26/07/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **BRUNA VEREDIANA MULLER**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1892333
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 31/05/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **HERLON IRAN ROSA**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO
 Matrícula: 1755105
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 05/07/2012 a 09/07/2012 – 05 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1101827
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 25/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JUDITE FELIPONI**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1203783
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 04/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARISA ETEL MAAS**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM SECRETARIADO
 Matrícula: 1103848
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 27/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARISA ETEL MAAS**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM SECRETARIADO
 Matrícula: 1103848
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 09/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARIA AMELIA PELLIZZETTI**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 2613364
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 30/07/2012 a 31/07/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ONILDE BRUGNEROTTO MACHADO DA SILVA**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA
 Matrícula: 1203779
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 11/07/2012 a 13/07/2012 – 03 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **RACHEL COMACHIO ZAGO**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1854930
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 27/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**
 Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
 Matrícula: 1756637
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 02/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **VALENTINA PIRAGIBE**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1585861
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 09/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **VALENTINA PIRAGIBE**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1585861
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 10/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **VOLNEY ZUNINO**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1102090
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 10/07/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **CÁSSIO MURILO DA ROSA**
 Cargo/Emprego: Assistente em Administração
 Matrícula: 1786327
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Reitoria
 Período de Licença: 22/08/2012 a 23/08/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

DIÁRIAS

Nome: JERUSA OLIVEIRA MACHADO
Função:
Período da Viagem: 26/08/2012 à 01/09/2012
Destino: Blumenau / Navegantes / Porto Alegre / Navegantes / Blumenau
Número da Requisição: 002146/12
Valor das Diárias (R\$): 1388,81
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO: REACTUAÇÃO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS: IN02/2008

Nome: MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA
Função:
Período da Viagem: 24/08/2012 à 24/08/2012
Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú
Número da Requisição: 002176/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: AUXILIAR NA PERICIA MÉDICA SINGULAR A REALIZAR-SE NO DIA 24/08/2012 NA REITORIA DO IFC

Nome: MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul
Número da Requisição: 002184/12
Valor das Diárias (R\$): 411,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADORA NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 080/2012

Nome: SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul
Número da Requisição: 002187/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADORA NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 080/2012

Nome: FLAVIANE PREDEBON TITON
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 002214/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: DANIELE MARTINI
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 002215/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: LEILA MINATTI ANDRADE
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Sombrio / Blumenau / Sombrio
Número da Requisição: 002216/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: AILTON DURIGON
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Lages / Blumenau / Lages
Número da Requisição: 002217/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: POLLYANA DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 01/09/2012
Destino: Videira / Blumenau / Videira
Número da Requisição: 002223/12
Valor das Diárias (R\$): 251,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Videira / Blumenau / Videira
Número da Requisição: 002224/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: JEAN EDUARDO SEBOLD
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Luzerna / Blumenau / Luzerna
Número da Requisição: 002225/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: DALTON LUIZ DE MENEZES REIS
Função:
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002229/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO GRUPO DE TRABALHO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Nome: FELIPE GERALDO PAPPEN
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 002247/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: ROSANE DA SILVA FRANCA LUBASZEWSKI CAVASIN
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 002250/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: SANDRA MARIA CUNHASQUE
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Araquari / Blumenau / Araquari
Número da Requisição: 002252/12
Valor das Diárias (R\$): 407,19
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
Função:
Período da Viagem: 30/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 002332/12
Valor das Diárias (R\$): 591,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA APLICAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO EDITAL 080/2012

Nome: LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Sombrio / Blumenau / Sombrio
Número da Requisição: 002294/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA APLICAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO EDITAL 080/2012

Nome: SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 002301/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA APLICAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO EDITAL 080/2012

Nome: MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Videira / Blumenau / Videira
Número da Requisição: 002358/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA APLICAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO EDITAL 080/2012

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO
Função:
Período da Viagem: 09/08/2012 à 09/08/2012
Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul
Número da Requisição: 002011/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: SERVIR DE MOTORISTA DA SERVIDORA NADIA MACHADO QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DAS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO NAS NORMAS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

Nome: IRINEU CLAUDIO GEHRKE
Função:
Período da Viagem: 27/08/2012 à 01/09/2012
Destino: Cachoeira do Sul / Porto Alegre / Navegantes / Blumenau / Navegantes / Porto Alegre / Cachoeira do Sul
Número da Requisição: 002085/12
Valor das Diárias (R\$): 1087,91
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DE: CONFORME PORTARIA 924/2012, 925/2012 E 926/2012

Nome: FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 30/08/2012 à 30/08/2012
Destino: Videira / Blumenau / Videira
Número da Requisição: 002321/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Nome: ALINE LOUISE DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 01/08/2012 à 02/08/2012
Destino: Blumenau / Videira / Blumenau
Número da Requisição: 001910/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA AULA INAUGURAL DO PROGRAMA MULHERES MIL NO CAMPUS VIDEIRA

Nome: JOSE DECIO DE ALENCAR
Função:
Período da Viagem: 08/08/2012 à 11/08/2012
Destino: Blumenau / Navegantes / Vitória / Navegantes / Blumenau
Número da Requisição: 001911/12
Valor das Diárias (R\$): 743,85
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO NO XI FORUM NACIONAL DE OUVIDORIAS UNIVERSITÁRIAS - FNOU

Nome: LAU CHEUK LUNG
Função:
Período da Viagem: 01/08/2012 à 02/08/2012
Destino: Florianópolis / Blumenau / Florianópolis
Número da Requisição: 001915/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 081/2012 PIBITI/PIBIC-A/CNPQ/IF CATARINENSE NO DIA 02/08/2012

Nome: LUCIANA DE OLIVEIRA RECH
Função:
Período da Viagem: 01/08/2012 à 02/08/2012
Destino: Florianópolis / Blumenau / Florianópolis
Número da Requisição: 001916/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 081/2012 PIBITI/PIBIC-A/CNPQ/IF CATARINENSE NO DIA 02/08/2012

Nome: JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS
Função:
Período da Viagem: 07/08/2012 à 10/08/2012
Destino: Porto Alegre / Navegantes / Camboriú / Navegantes / Porto Alegre
Número da Requisição: 001931/12
Valor das Diárias (R\$): 632,97
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA CONFORME PORTARIA 924/2012,925/2012 E 926/2012

Nome: IRINEU CLAUDIO GEHRKE
Função:
Período da Viagem: 06/08/2012 à 11/08/2012
Destino: Cachoeira do Sul / Porto Alegre / Navegantes / Camboriú / Navegantes / Porto Alegre / Cachoeira do Sul
Número da Requisição: 001930/12-1C
Valor das Diárias (R\$): 1087,91
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA CONFORME PORTARIA 924/2012,925/2012 E 926/2012

Nome: ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
Função:
Período da Viagem: 04/08/2012 à 05/08/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 001962/12
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONCURSO PÚBLICO IFC

Nome: MATEUS PELLOSO
Função:
Período da Viagem: 01/08/2012 à 02/08/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 001975/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA OS

ENCAMINHAMENTOS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Nome: PAULO FERNANDO KUSS
Função:
Período da Viagem: 02/08/2012 à 02/08/2012
Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú
Número da Requisição: 001976/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO

Nome: RODRIGO MARTINS MONZANI
Função:
Período da Viagem: 07/08/2012 à 08/08/2012
Destino: Araquari / Ibirama / Araquari
Número da Requisição: 001977/12
Valor das Diárias (R\$): 224,35
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ATENDER A SOLICITAÇÃO DO COORDENADOR GERAL DO CAMPUS IBIRAMA PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREA DA INSTITUIÇÃO

Nome: DANIEL PEROZZO DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 07/08/2012 à 08/08/2012
Destino: Araquari / Ibirama / Araquari
Número da Requisição: 001978/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ATENDER A SOLICITAÇÃO DO COORDENADOR GERAL DO CAMPUS IBIRAMA PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREA DA INSTITUIÇÃO

Nome: GIANE LAVARDA MELO
Função:
Período da Viagem: 07/08/2012 à 08/08/2012
Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú
Número da Requisição: 001979/12
Valor das Diárias (R\$): 220,47
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ATENDER A SOLICITAÇÃO DO COORDENADOR GERAL DO CAMPUS IBIRAMA PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREA DA INSTITUIÇÃO

Nome: LUIZ ALBERTO FERREIRA
Função:
Período da Viagem: 09/08/2012 à 10/08/2012
Destino: Blumenau / Abelardo Luz / Xanxerê / Blumenau
Número da Requisição: 001990/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO COM PRO-REITORA DE ENSINO DO IF CATARINENSE E REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO AGRÍCOLA DE SC, SOBRE ENSINO AGRÍCOLA, PARA CONSTRUÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR PARA CAMARA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Nome: RODRIGO MARTINS MONZANI
Função:
Período da Viagem: 09/08/2012 à 10/08/2012
Destino: Blumenau / Abelardo Luz / Xanxerê / Blumenau
Número da Requisição: 001991/12
Valor das Diárias (R\$): 224,35
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO COM PRO-REITORA DE ENSINO DO IF CATARINENSE E REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO AGRÍCOLA DE SC, SOBRE ENSINO AGRÍCOLA, PARA CONSTRUÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR PARA CAMARA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Nome: IARA MANTOANELLI
Função:
Período da Viagem: 06/08/2012 à 06/08/2012
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 002001/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: GRUPO DE TRABALHO: REGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ "SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO'

Nome: DIORGES EVANDRO GUESSI
Função:
Período da Viagem: 06/08/2012 à 06/08/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 002004/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE OBRA DO PRÉDIO LABORATORIAL CONFORME PORTARIA 185/2012 EMITIDA PELO CAMPUS RIO DO SUL

Nome: NAURIA INES FONTANA
Função:
Período da Viagem: 08/08/2012 à 09/08/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 002005/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA DISCUSSÃO DE PROPOSTA NORMATIVA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

Nome: NADIA MACHADO
Função:
Período da Viagem: 08/08/2012 à 09/08/2012
Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul
Número da Requisição: 002008/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DAS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO NAS NORMAS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

Nome: LUCILENE DAL MEDICO BAERLE
Função:
Período da Viagem: 08/08/2012 à 09/08/2012
Destino: Videira / Blumenau / Videira
Número da Requisição: 002009/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DAS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO NAS NORMAS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

Nome: TEOMAR DUARTE DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 08/08/2012 à 09/08/2012
Destino: Araquari / Blumenau / Araquari
Número da Requisição: 002010/12
Valor das Diárias (R\$): 174,07
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DAS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO NAS NORMAS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

Nome: OSVALDO BLUNING
Função:
Período da Viagem: 08/08/2012 à 08/08/2012
Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul
Número da Requisição: 002012/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: SERVIR DE MOTORISTA PARA CONDUZIR A SERVIDORA NADIA MACHADO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DAS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO NAS NORMAS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

Nome: TIAGO HEINECK
Função:
Período da Viagem: 01/08/2012 à 02/08/2012
Destino: Videira / Blumenau / Videira
Número da Requisição: 002013/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2013

Nome: MARIA SALETE
Função:
Período da Viagem: 08/08/2012 à 09/08/2012
Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú
Número da Requisição: 002034/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM FINALIDADE DE CONTRIBUIR COM AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA NORMA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome: BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Função:
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002057/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO CODIR EM CONCÓRDIA

Nome: RUBENS KUCHENBECKER
Função:
Período da Viagem: 21/08/2012 à 24/08/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Luzerna / Chapecó / Blumenau
Número da Requisição: 002083/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ATIVIDADES RELACIONADAS A COMISSÃO DE PAD - PORTARIA 848/2012- REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS NA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSC E OITIVAS EM LUZERNA E CHAPECÓ.

Nome: JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS
Função:
Período da Viagem: 28/08/2012 à 31/08/2012
Destino: Porto Alegre / Navegantes / Blumenau / Navegantes / Porto Alegre
Número da Requisição: 002084/12
Valor das Diárias (R\$): 632,97
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DE: CONFORME PORTARIA 924/2012, 925/2012 E 926/2012

Nome: ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER
Função:
Período da Viagem: 26/08/2012 à 31/08/2012
Destino: Blumenau / Curitiba / Blumenau
Número da Requisição: 002094/12
Valor das Diárias (R\$): 1024,77
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO SIAPE CADASTRO

Nome: CARLOS AUGUSTO LAZZARIN
Função:
Período da Viagem: 14/08/2012 à 14/08/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 002095/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: VISITA TECNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA E MEDIÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE CÃO-GUIA

Nome: ARTUR DE LIMA PRETO
Função:
Período da Viagem: 14/08/2012 à 16/08/2012
Destino: Araquari / Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau / Araquari
Número da Requisição: 002065/12
Valor das Diárias (R\$): 517,17
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ACOMPANHAR O PRO-REITOR MAURICIO LEHMANN EM REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA EM BRASÍLIA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS A CONVÊNIOS E PARCERIAS JUNTO AO IFC

Nome: ADONIS MENEZES
Função:
Período da Viagem: 19/08/2012 à 22/08/2012
Destino: Chapecó / Blumenau / Florianópolis / Joaçaba / Chapecó
Número da Requisição: 002119/12
Valor das Diárias (R\$): 601,65
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DAS OITIVAS E DELIGENCIAS DO PAD JUNTO A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 848/2012

Nome: HYLSON VESCOVI NETTO
Função:
Período da Viagem: 14/08/2012 à 15/08/2012
Destino: Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 002120/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ENCONTRO SIGA EDU

Nome: CARLA ZANDAVALLI
Função:
Período da Viagem: 22/08/2012 à 23/08/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 002143/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO DE DDE EM CAMBORIU

Nome: RODRIGO MARTINS MONZANI
Função:
Período da Viagem: 21/08/2012 à 24/08/2012
Destino: Araquari / Navegantes / Goiânia / Urutaí / Goiânia / Navegantes / Araquari
Número da Requisição: 002144/12
Valor das Diárias (R\$): 632,21
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: FORUM DO CAMPO - CONIF

Nome: ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 21/08/2012 à 22/08/2012
Destino: Blumenau / Chapecó / Blumenau
Número da Requisição: 002172/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO EVENTO CONFERENCIA REGIONAL DE CTI- DIALOGOS REGIONAIS PROMOVIDO PELA FAPES E UNOCHAPECO

Nome: MARTA INES CALDART DE MELLO
Função:
Período da Viagem: 22/08/2012 à 23/08/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 002174/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ENCONTRO DO NUPE

Nome: JEOVANI SCHMITT
Função:
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002231/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Nome: ALDELIR FERNANDO LUIZ
Função:
Período da Viagem: 23/08/2012 à 23/08/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 002232/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS DDEs

Nome: ALDELIR FERNANDO LUIZ
Função:
Período da Viagem: 22/08/2012 à 22/08/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 002235/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS DDEs

Nome: FERNANDO CESAR DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 14/08/2012 à 15/08/2012
Destino: Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 002237/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO DO SISTEMA SIGA EDU NO CAMPUS AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL

Nome: ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 22/08/2012 à 22/08/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 002240/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO NUPE (NÚCLEO PEDAGÓGICO) NO CAMPUS CAMBORIU

Nome: ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 23/08/2012 à 23/08/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 002241/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO NUPE (NÚCLEO PEDAGÓGICO) NO CAMPUS CAMBORIU

Nome: LUCIO PEREIRA RAUBER
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 002188/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADORA NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 080/2012

Nome: DIOGENES DEZEN
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 002212/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: JESSICA SCHMIDT
Função:
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul
Número da Requisição: 002222/12
Valor das Diárias (R\$): 424,39
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI

Função:

Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012

Destino: Videira / Blumenau / Videira

Número da Requisição: 002227/12

Valor das Diárias (R\$): 428,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: CLAUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN

Função:

Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012

Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia

Número da Requisição: 002248/12

Valor das Diárias (R\$): 428,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: OSVALDO BLUNING

Função:

Período da Viagem: 09/08/2012 à 09/08/2012

Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul

Número da Requisição: 002267/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: SERVIR DE MOTORISTA PARA A SERVIDORA NÁDIA MACHADO, QUE PARTICIPOU DE COMISSÃO DE ESTUDO DAS NORMAS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

Nome: PEDRO ALVES CABRAL FILHO

Função:

Período da Viagem: 24/08/2012 à 24/08/2012

Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú

Número da Requisição: 002277/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: EFETUAR INSPEÇÕES MÉDICAS NO DIA 24 DE AGOSTO NA REITORIA DO IFC

Nome: RICARDO TOLEDO BERGAMO

Função:

Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012

Destino: Luzerna / Blumenau / Luzerna

Número da Requisição: 002323/12

Valor das Diárias (R\$): 428,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR NA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO

Nome: TIAGO MAZZUTTI
Função:
Período da Viagem: 22/08/2012 à 23/08/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 002340/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO EAD

Nome: GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 002302/12
Valor das Diárias (R\$): 514,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA APLICAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO EDITAL 080/2012

Nome: NERI JORGE GOLYNSKI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Blumenau / Videira / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002306/12
Valor das Diárias (R\$): 514,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DAS FORMATURAS REPRESENTANDO O MAGNIFICO REITOR NO CAMPUS VIDEIRA E CAMPUS CONCÓRDIA

Nome: CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002230/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COLEGIO DE DIRIGENTES

Nome: JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002073/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO CODIR NO CAMPUS CONCÓRDIA

Nome: ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Função: CD-0003
Período da Viagem: 21/08/2012 à 24/08/2012
Destino: Blumenau / Luzerna / Chapecó / Blumenau
Número da Requisição: 002118/12

Valor das Diárias (R\$): 684,98
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ATIVIDADES COMO MEMBRO DA COMISSÃO DO PAD PORTARIA 848/2012 DE 09/05/2012

Nome: NERI JORGE GOLYNSKI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 14/08/2012 à 14/08/2012
Destino: Blumenau / Campos Novos / Blumenau
Número da Requisição: 002096/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO ASSENTAMENTO 30 DE OUTUBRO EM CAMPOS NOVOS, PRONATEC CAMPO

Nome: ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Função: CD-0003
Período da Viagem: 30/08/2012 à 01/09/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 002059/12
Valor das Diárias (R\$): 694,81
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES NA ENAP

Nome: ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Função: CD-0003
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002054/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO CODIR NO CAMPUS CONCÓRDIA

Nome: NERI JORGE GOLYNSKI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002055/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO CODIR NO CAMPUS CONCÓRDIA

Nome: CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 21/08/2012 à 24/08/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Luzerna / Chapecó / Blumenau
Número da Requisição: 002082/12
Valor das Diárias (R\$): 684,98
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ATIVIDADES RELACIONADAS A COMISSÃO DE PAD - PORTARIA 848/2012- REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS NA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSC E OITIVAS EM LUZERNA E CHAPECÓ.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome: MARCIO RAMPELOTTI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 09/08/2012 à 10/08/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 002019/12
Valor das Diárias (R\$): 426,91
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ENTREGA DE PROJETOS NA SETEC EM BRASÍLIA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2012 SETEC/MEC - REESTRUTURAÇÃO DA REDE FEDERAL DE ENSINO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO.

Nome: NESTOR VALTIR PANZENHAGEN
Função: CD-0003
Período da Viagem: 30/08/2012 à 01/09/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 002060/12
Valor das Diárias (R\$): 694,81
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES NA ENAP

Nome: FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT
Função: CD-0002
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002061/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO CODIR

Nome: FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT
Função: CD-0002
Período da Viagem: 30/08/2012 à 01/09/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 002058/12
Valor das Diárias (R\$): 694,81
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DE DIRIGENTES NA ENAP

Nome: MAURICIO LEHMANN
Função: CD-0002
Período da Viagem: 07/08/2012 à 11/08/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 001951/12
Valor das Diárias (R\$): 1174,78
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO PARA A 6ª REUNIÃO DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome: MAURICIO LEHMANN
Função: CD-0002
Período da Viagem: 14/08/2012 à 15/08/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 001935/12
Valor das Diárias (R\$): 455,11
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO NA SETEC COM COORDENAÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA REDE - SENHORA CARMEN REGINA MAIA

Nome: JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 09/08/2012 à 10/08/2012
Destino: Blumenau / Abelardo Luz / Xanxerê / Blumenau
Número da Requisição: 002035/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PUBLICA EM ABELARDO LUZ. PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAMARA DE VEREADORES DE XANXERE.

Nome: JOAO CELIO DE ARAUJO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002049/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO CODIR NO CAMPUS CONCÓRDIA

Nome: JOSE CARLOS BRANCHER
Função: CD-0002
Período da Viagem: 09/08/2012 à 10/08/2012
Destino: Blumenau / Abelardo Luz / Xanxerê / Blumenau
Número da Requisição: 001989/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE AUDIENCIA PUBLICA EM ABELARDO LUZ. PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAMARA DE VEREADORES DE XANXERÊ

Nome: JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002056/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO CODIR NO CAMPUS CONCÓRDIA

Nome: JOSE CARLOS BRANCHER
Função: CD-0002
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002053/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO CODIR NO CAMPUS CONCÓRDIA

Nome: JOSE CARLOS BRANCHER
Função: CD-0002
Período da Viagem: 01/08/2012 à 02/08/2012
Destino: Blumenau / Videira / Blumenau
Número da Requisição: 001909/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA AULA INAUGURAL DO PROGRAMA MULHERES MIL DO CAMPUS VIDEIRA

Nome: JOAO CELIO DE ARAUJO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 21/08/2012 à 22/08/2012
Destino: Blumenau / Chapecó / Blumenau
Número da Requisição: 002171/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DE EVENTO CONFERENCIA REGIONAL DE CTI - DIALOGOS REGIONAIS, PROMOVIDO PELA FAPESC E UNOCHAPECO

Nome: NICOLE PASINI TREVISOL
Função: CD-0004
Período da Viagem: 15/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 002147/12
Valor das Diárias (R\$): 557,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CURSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TI: GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAS, RECURSOS E TECNOLOGIAS

Nome: ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 22/08/2012 à 23/08/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 002175/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO COM DDEs DO IFC

Nome: MANUIR SCHONS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 27/08/2012 à 28/08/2012
Destino: Blumenau / Abelardo Luz / Blumenau
Número da Requisição: 002245/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO NO ASSENTAMENTO JOSE MARIA EM ABELARDO LUZ SOBRE TRATATIVAS PARA A POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DO IFC NA REGIÃO

Nome: CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 22/08/2012 à 22/08/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 002276/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO DE DDEs

Nome: ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002097/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO COM O GRUPO DE ENSINO MEDIO INTEGRADO

Nome: MANUIR SCHONS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002051/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO CODIR NO CAMPUS CONCÓRDIA

Nome: IVAR ANTONIO SARTORI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002052/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO CODIR NO CAMPUS CONCÓRDIA

Nome: DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 08/08/2012 à 09/08/2012
Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul
Número da Requisição: 002006/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA DISCUSSÃO DE PROPOSTA NORMATIVA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

Nome: MANUIR SCHONS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 07/08/2012 à 07/08/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Itajaí / Blumenau
Número da Requisição: 001982/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO (PROCESSOS) PARA AS COMISSÕES DOS PADs NO CAMPUS CAMBORIU E OFICIOS/CÓPIAS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ITAJAÍ.

Nome: NICOLE PASINI TREVISOL
Função: CD-0004
Período da Viagem: 01/08/2012 à 01/08/2012
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau
Número da Requisição: 001940/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO COM A COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA PARA TRATAR DE INGRESSO 2013

Nome: RODENEI BELLO PEDROSO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 07/08/2012 à 10/08/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 001943/12
Valor das Diárias (R\$): 682,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COM OBJETIVO DE APURAR IRREGULARIDADES

Nome: ADONILTON LUIZ PIZZATTO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 19/08/2012 à 24/08/2012
Destino: Blumenau / Santa Maria / Blumenau
Número da Requisição: 001944/12
Valor das Diárias (R\$): 1094,16
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE METODOLOGIA E PLANEJAMENTO DE AUDITORIA DE RISCO, REALIZADO PELA ABOP

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome: MARCIO CRESCENCIO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 15/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 002121/12
Valor das Diárias (R\$): 557,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CURSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TI EM FLORIANOPOLIS NA ESCOLA SUPERIOR DE REDES

Nome: VERA REGINA MAZURECK
Função: CD-0004
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Videira / Blumenau / Videira
Número da Requisição: 002305/12
Valor das Diárias (R\$): 514,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA APLICAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO EDITAL 080/2012

Nome: FERNANDO JOSE GARBUIO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul
Número da Requisição: 002246/12
Valor das Diárias (R\$): 514,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO AVALIADOR NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2012

Nome: FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Função: CD-0001
Período da Viagem: 30/07/2012 à 02/08/2012
Destino: Blumenau / Videira / Blumenau
Número da Requisição: 001880/12
Valor das Diárias (R\$): 831,98
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO COM PROFESSORES DOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO, PARTICIPAÇÃO DA ABERTURA DO PROGRAMA MULHERES MIL E DA AULA INAUGURAL DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA E DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Função: CD-0001
Período da Viagem: 06/08/2012 à 10/08/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Maceió / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 001905/12-2C
Valor das Diárias (R\$): 1318,76
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO CONIF

Nome: FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Função: CD-0001
Período da Viagem: 16/08/2012 à 17/08/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 002050/12
Valor das Diárias (R\$): 352,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO CODIR NO CAMPUS CONCÓRDIA

Nome: FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Função: CD-0001
Período da Viagem: 31/08/2012 à 02/09/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Luzerna / Blumenau
Número da Requisição: 002333/12
Valor das Diárias (R\$): 619,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE FORMATURAS DE TURMAS EM CAMBORIU E LUZERNA

Nome: FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Função: CD-0001
Período da Viagem: 27/08/2012 à 28/08/2012
Destino: Blumenau / Abelardo Luz / Blumenau
Número da Requisição: 002244/12
Valor das Diárias (R\$): 352,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO NO ASSENTAMENTO JOSE MARIA EM ABELARDO LUZ SOBRE TRATATIVAS PARA A POSSIVEL IMPLANTAÇÃO DO IFC NA REGIÃO

Nome: FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Função: CD-0001
Período da Viagem: 22/08/2012 à 25/08/2012
Destino: Florianópolis / Goiânia / Urutaí / Goiânia / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 002145/12
Valor das Diárias (R\$): 991,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: FORUM DO CAMPO DO CONIF

Fonte: Departamento de Administração e Planejamento.